



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 Nº 4.815



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 06, de 27 de janeiro de 2017, que reeditou a Medida Provisória nº 51, de 28 de dezembro de 2016, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Mauro Carlesse, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I - na Secretaria de Articulação Política:

a) Gabinete do Secretário;

b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

d) Diretoria de Articulação Política;

II - na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

a) Gabinete do Secretário;

b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III - na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV - na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

a) Gabinete do Secretário;

b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Jurídica;

d) Assessoria Técnica e de Planejamento;

e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;

f) Diretoria de Administração e Finanças;

g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;

h) Superintendência de Habitação;

V - na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

a) Gabinete do Secretário;

b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI - na Secretaria da Cultura:

a) Gabinete do Secretário;

b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII - na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Gabinete do Presidente;

b) Gabinete do Vice-Presidente;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

d) Diretoria de Administração e Finanças.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	18
CASA CIVIL	21
POLÍCIA MILITAR	23
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	23
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	28
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	30
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	31
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	51
AGETO	51
DETRAN	51
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	52
IGEPREV-TOCANTINS	53
ITERTINS	56
JUCETINS	57
DEFENSORIA PÚBLICA	58
TRIBUNAL DE CONTAS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

Art. 2º Incorporam-se:

I - à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II - à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III - à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV - à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que tratam os incisos II e III deste artigo não alcança, respectivamente:

I - a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II - a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada Diretoria de Educação Profissional, que passa a integrar a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 3º São renomeados:

I - a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II - o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Art. 4º A Superintendência de Irrigação e Drenagem e seus respectivos cargos em comissão, pertencentes à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, passam a integrar a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 5º A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual - em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Lei e à Controladoria-Geral do Estado - passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Lei.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I - pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Lei;

II - que, discriminados na forma do Anexo I a esta Lei, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III - das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Lei.

§3º Os Anexos IV, V, VI e VII da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos II, III, IV e V a esta Lei.

§4º É reformulada a tabela de unidades administrativas básicas e complementares e respectivos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde, constante do Anexo II à Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passando a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Lei.

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 7º O art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no caput deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

ANEXO I À LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

"ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessor de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política				
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Articulação Política	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da UGP	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência dos Distritos de Irrigação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	2
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Jurídica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1

Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Suporte às Escolas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Educação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para a Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Programas da Educação Profissional	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Educação Profissional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b) Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50

SECRETARIA DA SAÚDE				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Compl.	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
b) Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	DAI-1	1
c) Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Auditoria	Básica	Auditor	DAS-4	1
Assessoria de Gabinete I	Básica	Assessor de Gabinete I	DAS-3	5
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Gabinete	Básica	Assessor Técnico de Gabinete	DAI-1	1
Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Controle Logístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Integração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Central de Termos de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência Técnica do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência da Sala de Situação de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Inspeção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Licenciamento e Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Laboratório de Entomologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Operações de Campo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Técnica de Biologia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
a) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Contencioso	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência da Corregedoria da Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Demandas Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
a) Gerência de Procedimentos Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Patrimônio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Próprias	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Técnica Regional Norte	Básica	Diretor	DAS-3	1
Diretoria Técnica Regional Centro	Básica	Diretor	DAS-3	1
Diretoria Técnica Regional Sul	Básica	Diretor	DAS-3	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
b) Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9

c)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
d)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6
e)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
f)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
g)	Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
h)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
i)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
j)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
k)	Assessoria Especial - Porte 3	Compl.	Assessor Especial - Porte 3	DAS-4	1
l)	Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I	DAI-1	2
m)	Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II	DAS-4	2
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência da CNCDO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II	DAI-2	3
h)	Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	DAI-3	1
i)	Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	DAI-3	1
j)	Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação e Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Regulação de Leitos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b)	Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Recursos do SUS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Fundo a Fundo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Prestação de Contas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência da Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Recebimento	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Distribuição	Básica	Diretor	DAS-4	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Agricultura Familiar	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Pecuária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Agroenergia e Florestas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fomento à Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Agrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Sociobiodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Centros de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesca	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Casa do Produtor	Compl.	Chefe da Casa do Produtor	DAI-4	20

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS				
Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

" (NR)

ANEXO II À LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

“ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

.....” (NR)

ANEXO III À LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

“ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO -
FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154
FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

....." (NR)

ANEXO IV À LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

“ANEXO VI À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	5	FCPM-5	21	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			

Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7	FCPM-6	28	1.200,00
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5	FCPM-7	19	1.600,00
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			
Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO

FUNÇÕES COMISIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico - (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo - (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1	FCBM-6	13	1.200,00
Comandante da Companhia de Manutenção	1			
Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegacia Regional de Polícia Civil	13	FCSP-9	55	1.200,00
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3			
Chefia do Núcleo de Criminalística	13			
Função Comissionada da Segurança Pública - 1		FCSP-1	140	300,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 2		FCSP-2	120	350,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 3		FCSP-3	10	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 4		FCSP-4	7	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 5		FCSP-5	7	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 6		FCSP-6	5	600,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 7		FCSP-7	5	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 8		FCSP-8	5	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 9		FCSP-9	2	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 10		FCSP-10	5	1.600,00

....." (NR)

ANEXO V À LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

"ANEXO VII À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado Regional de Fiscalização	12	FC-FAZENDA-1	12	1.200,00
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-2	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	110			
Coordenador Regional de Fiscalização	12			
Coordenador Regional de Arrecadação	12			
Coordenador Regional de Administração	12			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTIS - JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60			
Delegado Regional	8	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisão de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS-1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10			
Supervisor dos Escritórios Regionais	6	FC-NATURATINS-2	6	800,00
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS-3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRI-BUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional de Cultura	9	FC-CULTURA-1	9	600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Presidência da Comissão de Licitação	1	FC-EDUCAÇÃO-1	11	2.600,00
Diretor Regional de Educação	10			
Supervisor de Unidade Esportiva	20	FC-ESPORTE-1	20	600,00

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I	10	FCDS-1	34	300,00
Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III	24			
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-2	20	400,00
Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV	12			
Chefe do Núcleo de Inteligência	5	FCDS-3	5	450,00
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-4	16	500,00
Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Cartório - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Unidade Prisional Porte I	24	FCDS-5	32	600,00
Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória	3	FCDS-6	18	800,00
Chefe de Unidade Prisional Porte II	8			
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	6	FCDS-7	8	1.000,00
Chefe de Unidade Prisional Porte III	8			
Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	3	FCDS-8	4	1.200,00
Chefe da Casa da Mulher Brasileira	1			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	4	FCDS-9	4	1.600,00

SECRETARIA DA SAÚDE					
FUNÇÕES COMISSIONADAS		SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT	UNIDADE
Hospital Porte 1	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-I	6	900,00	Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraías - Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá;
	Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	FC-ACCME-I	5	700,00	Hospital de Referência de: a) Arapoema; b) Arraías - Juraildes de Sena Abreu; c) Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda; d) Xambioá; e) Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-I	18	700,00	Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraías - Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá;

Hospital Porte 2	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-II	18	1.100,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; 5. Porto Nacional
	Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACPAI-II	36	900,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; 5. Porto Nacional;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-II	72	900,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; 5. Porto Nacional
Hospital Porte 3	Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SAADT	35	1.600,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	FC-SCS-II	43	1.200,00	a) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-II	4	1.100,00	a) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	FC-SCS-I	27	1.100,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-I	4	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-III	89	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.576, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 25, parágrafo único, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 14.801.775,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			3.648.873,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.197.806,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	436.181,00
09010.04.122.1100.2317	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos	3.3.90.92	0100	761.625,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			880.000,00
09030.06.122.1100.2278	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.93	0100	880.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.571.067,00
09060.02.061.1100.6031	Decisões judiciais diversas	4.4.90.91	0100	1.571.067,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			708.710,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			708.710,00
13010.04.122.1166.2119	Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRI.	3.3.90.47	0100	108.000,00
13010.04.126.1100.2257	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.92	0100	512.610,00
13010.04.126.1166.1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede - PDRI	3.3.90.92	0100	83.200,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	3.3.90.92	0100	1.010,00
13010.20.607.1149.1033	Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	3.3.90.92	0100	2.080,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins	3.3.90.92	0100	480,00
13010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas	3.3.90.92	0100	1.330,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			6.700,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			6.700,00
17010.14.122.1100.2256	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0100	6.700,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			11.072,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			11.072,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	11.072,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			169.001,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			169.001,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.90.30	0100	169.001,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			549.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			549.000,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	1.000,00
31010.06.128.1160.2031	Capacitação e formação dos profissionais de segurança	3.3.90.92	0100	545.000,00
31010.06.181.1160.2043	Desenvolvimento de ações de prevenção criminal	3.3.90.92	0100	3.000,00

”(NR)

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		100.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO		100.000,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		100.000,00
		4.4.90.51	0240
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS		2.956.659,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO		41.784,00
38960.26.782.1152.4130	Promoção da segurança nas rodovias estaduais e educação para o trânsito		41.784,00
		4.4.90.52	0240
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		2.914.875,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural		2.806.644,00
		4.4.90.52	0240
38970.17.512.1151.3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água		108.231,00
		4.4.90.51	0240
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS		6.550.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS		6.550.000,00
40590.18.541.1150.3024	Fortalecimento da educação ambiental		1.000.000,00
		3.3.90.14	0217
		3.3.90.39	0217
40590.18.544.1150.3008	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental		100.000,00
		3.3.90.14	0217
40590.18.544.1150.3021	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos		2.950.000,00
		3.3.50.41	0217
		3.3.90.14	0217
		3.3.90.30	0217
		3.3.90.33	0217
		3.3.90.36	0217
		3.3.90.39	0217
		3.3.90.92	0217
		3.3.90.93	0217
40590.18.544.1150.3023	Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos		2.000.000,00
		3.3.40.41	0217
		3.3.50.41	0217
40590.18.544.1150.3040	Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos		500.000,00
		3.3.50.41	0217
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		101.760,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		101.760,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família		21.760,00
		4.4.90.52	0237
42650.08.244.1161.4141	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica		80.000,00
		3.3.90.14	0237
		3.3.90.36	0237
		TOTAL	14.801.775,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
38960.26.782.1152.4130	Promoção da segurança nas rodovias estaduais e educação para o trânsito	3.3.90.39	0240
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		2.914.875,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	3.3.90.39	0240
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS		6.550.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS		6.550.000,00
40590.18.541.1150.3024	Fortalecimento da educação ambiental	4.4.90.52	0217
40590.18.544.1150.3008	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	4.4.90.51	0217
40590.18.544.1150.3021	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	4.4.90.52	0217
40590.18.544.1150.3023	Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos	4.4.90.52	0217
40590.18.544.1150.3040	Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos	4.4.90.52	0217
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		101.760,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		101.760,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família	3.3.90.39	0237
		3.3.90.92	0237
		TOTAL	14.801.775,00

ATO Nº 121.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R, a pedido,

CARLOS JOSÉ SANTOS MOREIRA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

II - N O M E A R

RICARDO SHINITI KONYA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 127 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor LUCAS PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 1285041-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de fevereiro de 2017;

II - D E S I G N A R

o servidor MARCELO VICTOR COSTADOS SANTOS, matrícula 1162136-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
09	GOVERNADORIA		3.648.873,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA		1.197.806,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		997.806,00
		3.3.90.30	500.000,00
		3.3.90.39	497.806,00
09010.04.122.1100.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis		200.000,00
		3.3.90.39	200.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		880.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		880.000,00
		3.3.90.92	0100
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		1.571.067,00
09060.02.061.1100.6031	Decisões judiciais diversas		1.571.067,00
		3.3.90.91	0100
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		708.710,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		708.710,00
13010.04.122.1100.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		108.000,00
		3.3.90.39	0100
13010.04.126.1166.2110	Manutenção de soluções corporativas TIC -tecnologia da informação e comunicação -PDRIIS		595.810,00
		3.3.90.39	0100
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos		4.900,00
		4.4.90.35	0100
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		6.700,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA		6.700,00
17010.14.122.1100.2256	Manutenção de serviços de informática		6.700,00
		3.3.90.30	0100
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA		11.072,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA		11.072,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		11.072,00
		3.3.90.39	0100
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		169.001,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		169.001,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar		169.001,00
		3.3.50.43	0100
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		549.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		549.000,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.000,00
		3.3.90.39	0100
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública		548.000,00
		3.3.90.92	0100
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		100.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO		100.000,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		100.000,00
		3.3.90.39	0240
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS		2.956.659,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO		41.784,00

ATO Nº 138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora HELENA MARIA LIMAAGUIAR, matrícula 373026-2, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 13 de fevereiro de 2017;

II - DESIGNAR

o servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 174571-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 166 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2017:

1. JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA FILHO, Diretor de Energia - DAS-4;
2. RENATO CUCATU INÁCIO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 168.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

DENILDON DOMINGOS CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção de Aeroportos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

II - NOMEAR

DANILLO GOMES SERTÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção de Aeroportos - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor JOÃO PEDRO MAIRESSE RAMOS, matrícula 11226722-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 23 de janeiro de 2017.

II - DESIGNAR

a servidora HELMA LIMAAGUIAR, matrícula 11224819-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Administração, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.422 - EX, de 8 de novembro de 2016, publicada na edição 4.740 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera EDMILSON BARBOSA DA COSTA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 19 - NM, de 8 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.545 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 192.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.623 - EX, de 12 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.771 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.043 - NM, de 5 de maio de 2015, publicado na edição 4.383 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 213.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.400 - EX, de 8 de novembro de 2016, publicada na edição 4.740 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JULIO CÉSAR CASTRO DOS SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 350 - NM, de 14 de março de 2016, publicado na edição 4.589 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 214 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA LEIDE DE SOUSA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula 73559-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 216 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO SINVAL DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 30/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2017.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Monte do Carmo.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Arquivardes Avelino Ribeiro, Prefeito Municipal de Monte do Carmo.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 198 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2016, resolve

MANTER

cedida à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT a Psicóloga EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA, matrícula 11155523-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 202 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2017, a Portaria CCI nº 78 - CSS, de 24 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.798 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Auditora Fiscal LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES, matrícula 445220-2, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 203 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política a Auditora Fiscal LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 445220-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 207 - EX, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 208 - RVG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de fevereiro de 2017, a Portaria CCI nº 1.578 - CSS, de 5 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, matrícula 568068-3, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 237 - EX, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2017:

1. JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA FILHO, Gerente de Projetos e Orçamento de Energia - DAI-1;
2. RENATO CUCATU INÁCIO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 268 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Monte do Carmo o Militar HÉLIO BATISTA NEGRE, matrícula 728059-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 271 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II o servidor JOSELMA COSTA PEREIRA, matrícula 499034-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 18 de janeiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 272 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem:

1. ALBERIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 11209038-1;
2. LEONARDO GOMES COELHO, matrícula 813725-3;
3. RODRIGO WESTPHAN BARBOSA DE JESUS, matrícula 11210192-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 273 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEONARDO GOMES COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT, a partir de 3 de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 274 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Enfermeira PATRICIA RIBEIRO CÂMARA DE BRITO, matrícula 880040-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 275 - CSS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa Fazendária ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 703476-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 20 - APT, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 171 - CSS, de 9 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.806 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO, matrícula 11456108-1, ao Município de Santa Tereza do Tocantins, se refere ao período de 3 de março a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 21 - APT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

I - as Portarias CCI nº 48 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, 1.221 - CSS, de 11 de novembro de 2015, e 1.768 - CSS, de 23 de dezembro de 2016, respectivamente publicadas nas edições 4.297, 4.518 e 4.772 do Diário Oficial do Estado, a fim de subtrair dos correspondentes preâmbulos a referência ao art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e de acrescentar aos seus fundamentos o disposto no art. 106, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - a Portaria CCI nº 1.768 - CSS, de 23 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.772 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Militar ANTÔNIO FAGNER MACHADO DA PENHA, matrícula 40657-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Município de Goiatins, se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO Nº: 2016/09030/0211.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2016.
CONTRATADA: Audiovisão Eletroacústica LTDA - EPP.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para sonorização do auditório e palco do QCG, objetivando suprir às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM), no sentido de aprimorar o funcionamento do sistema de som do palanque e do auditório do QCG - PMTO durante a realização de eventos de grande porte, tendo suas especificações, exigências, quantidades e peculiaridades descritos no Termo de Referência às fls. 07 a 10 do citado Processo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.036,96 (três mil e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000 e 06.181.1160.1057.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30 e 44 90 52
FONTE DE RECURSOS: 0227.
DATA ASSINATURA: 16/02/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante Geral da PMTO e Marco Antonio Barcelos da Rocha - Proprietário.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.2 do Acórdão nº 484/2016 - TCE/TO 1ª Câmara, e, ainda, consoante às disposições contidas no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando o teor do MEMO/TCE/CGE Nº 002/2017, expondo os motivos da necessidade de ampliação do prazo para realização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de fevereiro de 2017, o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, para que a Comissão designada possa concluir os trabalhos de apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 140 - REM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS,

DULCILENE DE SOUSA FERREIRA, número funcional 11174684/1, CPF 883.999.742-34, Administrador, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141 - REM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS,

CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, número funcional 873023/3, CPF 779.768.606-82, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 142 - REM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, número funcional 642840/3, CPF 527.911.491-04, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 143 - DSG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Onildo Mendes Brito	Matrícula:	594833-2
Suplente:	Leonardo Castro de Oliveira	Matrícula:	606859-7
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
002/2017	2017.23000.000270	Exactus Consultoria Atuarial Ltda. - EPP.	Contratação de Empresa Especializada em estudos atuariais para atender ao Plansaúde.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 144 - EX, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA, número funcional 429019/1, CPF nº 341.260.821-15, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 06 de dezembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2017/30550/000546.

MARCELO CORRÊA, número funcional 145730/3, CPF nº 053.636.196-79, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 06 de fevereiro de 2016, com base no que consta do processo nº 2017/27000/000764.

VIVIANE EDUARDO SANTANA DA ROCHA, número funcional 1289268/1, CPF nº 783.917.765-49, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/000342.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base no Parecer nº 2.764, de 19 de dezembro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.715, de 22 de dezembro de 2016, da Procuradoria-Geral do Estado, exarado nos autos do Processo nº 2016/09060/000485, resolve:

RETORNAR

Henrique Pereira de Oliveira, número funcional nº 535350/1, CPF nº 428.201.034-72, ao cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licença médica concedido ao servidor VANIA MARIA AFONSO LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1214993/1, publicado em 21 de novembro de 2016, na edição nº 4.746 do Diário Oficial do Estado, para que: onde se lê: 28/10/2016 a 14/11/2016 Leia-se: 28/10/2016 a 25/04/2017.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	376039/4	298.920.323-34	BEATRIS PIRES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
02	372551/3	295.100.311-00	JOSE ALVES DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
03	101609/3	017.803.151-80	LEVY BRAZ ANASTACIO	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	30/11/2013
04	992929/8	878.502.301-91	POLIANA ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2017
05	1217950/1	840.965.941-72	ROZALINA BATISTA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL I	01/02/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 569/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000060
INTERESSADO(A): ANTONIA ROSANGELA PEREIRA ARAÚJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 424599/2
CPF: 336.347.933-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 18, de 07 de fevereiro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 604/2017

PROCESSO: 2016/27000/010242
INTERESSADO(A): JOSÉ PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Ratificação de Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 935636-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 1468, de 08 de fevereiro de 2017, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 5145, de 12 de agosto de 2016, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 745/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/008849
INTERESSADO(A): ORESTES SANCHES JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 364451/3
CPF: 288.479.768-80
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao(a) servidor(a) Orestes Sanches Júnior, por ter sido reeleito Secretário de Assuntos Jurídicos, do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins - SIMED-TO, até 26 de agosto de 2020, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 4.658, de 14 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.462, de 22 de setembro de 2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 757/2017

PROCESSO Nº: 2017/11010/000002
INTERESSADO(A): SHARA ALVES DE REZENDE
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Jornalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1276468/2
CPF: 004.841.883-80
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Imprensa
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Shara Alves de Rezende, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para o exercício do cargo de 1ª Secretária da Associação dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins-AJOR-TO, no período de 11.02.2017 a 16.11.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 760/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000625
INTERESSADO(A): LUCIANA LUCCA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 739999/3
CPF: 613.032.831-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana Lucca, por meio do Despacho nº 216, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 761/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000123
INTERESSADO(A): JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 140690/3
CPF: 047.815.286-86
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jorge Patrick Oliveira Feliciano, por meio do Despacho nº 2.701, de 09 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.619, de 12 de maio de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 762/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000797
INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO KALIL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 722562/1
CPF: 599.085.569-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Antonio Kalil, por meio do Despacho nº 5.442, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 763/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000204
INTERESSADO(A): RONILSON DIAS MELO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 483075/3
CPF: 385.409.671-20
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 114 - CSS, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.800, de 03 de fevereiro de 2017, que cedeu o servidor em referência ao Município de Xambioá, com ônus para a origem, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio do Despacho nº 2.227, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.604, de 20 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 767/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000492
INTERESSADO(A): SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1139380/1
CPF: 014.402.531-02
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Silvia Janete Pereira Georgetti, por meio do Despacho nº 1.411, de 14 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.583, de 18 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 768/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000652
INTERESSADO(A): MADALENA MARCOS RODRIGUES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 433527/1
CPF: 344.676.373-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luis Augustos - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Madalena Marcos Rodrigues, por meio do Despacho nº 1.063, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.327, de 02 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 783/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000329
INTERESSADO(A): MAURIVAN SILVA MARINHO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 11146788/1
CPF: 010.982.711-22
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maurivan Silva Marinho Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 784/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000695
INTERESSADO(A): KARLA OLIVEIRA E SILVA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1135090/1
CPF: 012.213.691-80
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karla Oliveira e Silva Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 785/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000542
INTERESSADO(A): JULIANA DA SILVA MARANHÃO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1123165/1
CPF: 005.907.861-80
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Juliana da Silva Maranhão Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 786/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000566
INTERESSADO(A): ODALÉA DA SILVA BARROS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 606276/4
CPF: 491.662.801-25
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Odaléa da Silva Barros Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 787/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000374
INTERESSADO(A): CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 11137681/1
CPF: 021.110.091-99
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Clecyane Alves dos Santos Batista Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 788/2017

PROCESSO Nº: 2016/27000/012540
INTERESSADO(A): WIRIS PEREIRA GLORIA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1096516/4
CPF: 999.002.971-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 7.277, de 23 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.772, de 27 de dezembro de 2016, somente na parte que prorrogou, até 17 de dezembro de 2016, o afastamento para participar do curso de formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, referente ao servidor Wiris Pereira Gloria, considerando que o seu afastamento ocorrera para o Curso de Formação de Papiloscopista da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, concedido no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 834/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000626
INTERESSADO(A): CICERO RODRIGUES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Antonio Rodrigues dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 218770/3
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual de Augustinópolis

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 15 de janeiro de 2017, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Cicero Rodrigues da Silva, em virtude do falecimento do(a) dependente Antonio Rodrigues dos Santos (pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 91, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0062/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias da servidora NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA, Agente Penitenciário, 3ª Classe - Especial, nº Funcional 77474-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0061/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor IDELIO ANDRADE SOUSA, Agente Penitenciário, 3ª Classe D, nº Funcional 992309-1, previstas para o período de 21/01/2017 a 19/02/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0063/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor JAYME PEREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, 3ª Classe - Especial, nº Funcional 1081926-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0064/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 23 (vinte e três) dias das férias do servidor FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA, Agente Penitenciário, 3ª Classe - Especial, nº Funcional 757620-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 23/02/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0066/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente Penitenciário, 2ª Classe C, nº Funcional 36915-1, previstas para o período de 21/02/2017 a 22/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0067/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias da servidora ANDREA SIMIÃO DASILVA, Agente Penitenciário, 3ª Classe Especial, nº Funcional 990623-5, previstas para o período de 15/02/2017 a 16/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0068/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, Agente Penitenciário, 3ª Classe Especial, nº Funcional 995712-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 98, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0069/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 14 (quatorze) dias das férias do servidor BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 1014838-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 14/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 99, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0070/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 14 (quatorze) dias das férias do servidor ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR, Agente Penitenciário, 3ª Classe - E, nº Funcional 66257-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 14/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0072/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias da servidora SONARA PEREIRA BARBOSA, Agente Penitenciário, 2ª Classe - C, nº Funcional 1082990-1, previstas para o período de 15/02/2017 a 16/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0065/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLAUDIO TIMOTEO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 11511524-1, previstas para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 052/2017 e GGDP Nº 0071/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARK ALVES GARCIA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11507900-1, da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO, a partir de 06/02/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 103, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Proposta de Portaria GGDP Nº 0073/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, nº Funcional 364244-2, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON de Palmas/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, a partir de 20/02/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.010.16-0042044**

Consumidor: GENIVALDO DOURO DO NASCIMENTO (CPF 76476898191)
Fornecedor: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ 09.163.026/0001-25).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MERIDIANO FUNDO DE INV EM DIREITOS CRED MULT - 09.163.026/0001-25) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GENIVALDO DOURO DO NASCIMENTO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.16-0042044, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Fevereiro de 2017.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**

PROCESSO Nº: 2017.3300.00080

INTERESSADO: SEAGRO

ASSUNTO: Dispensa de licitação para realização de serviços de revisão de veículos em garantia de fábrica.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o art. 42, 2º, inciso II, do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2017.3300.00080.

Considerando a necessidade de realizar obrigatoria de veículos, de propriedade desta Pasta, para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação;

Considerando que, os veículos a serem revisados se encontram no período de garantia da fábrica e que a não realização das revisões ocasionará perda de garantia; preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que a revisão obrigatoria destes veículos somente pode ser realizada por concessionária autorizada da marca Mitsubishi;

Considerando haver somente um concessionário autorizado da marca Mitsubishi nesta Capital;

Resolve DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso XVII do art.24 da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº/2017, proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.715/0001-48, no valor estimado de R\$ 8.535,15 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco mil reais e quinze centavos) conforme solicitações e justificativas no Processo Administrativo nº 2017 3300 00080.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013.

PROCESSO : 2012.3300.000475

CONTRANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: Silva Imóveis - Habitar Imóveis.

CNPJ : 09.630.882/0001-43

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07/2013, cujo objeto é a necessidade de armazenamento dos materiais e produtos do arquivo e almoxarifado desta Secretaria, tendo em vista a boa localização do imóvel, e os mesmo terem prateleiras instaladas e atender os requisitos do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação orçamentária - 20122110621850000; Fonte 010000000 e 0100666666; elemento de despesa - 33.90.39

VIGÊNCIA: 07/03/2018

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 21 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIO: Clemente de Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; Aldenor Noleto Bezerra Neto e André Luiz Santos Moraes - pela Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI, matrícula nº. 1139380-1, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vincula à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 16 de janeiro de 2017, fixando sua carga horária em 161 (cento e sessenta e uma) horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 438, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora LUCIANA LUCCA, matrícula nº. 739999-3, cargo de Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2017, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 441, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora MADALENA MARCOS RODRIGUES, matrícula nº. 433527-1, cargo de Professora Normalista, lotada na Escola Paroquial Luis Augusto, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 13 de janeiro de 2017, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 482, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte intermunicipal, no valor estimado de R\$ 34.056,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais), conforme Memorando nº 01/2017/SEDUC/DGDP, às fls. 02 do Processo administrativo nº. 2017/27000/000226;

Considerando o Parecer nº. 032/2017 às fls. 42-46, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte intermunicipal, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Considerando o Parecer "SPA" nº 227/2017, às fls. 48-53 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transportes intermunicipal, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Ação nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
Tocantinense Transporte e Turismo LTDA	25.021.692/0001-85	R\$ 34.056,00

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010273, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA LEAL PINTO, matrícula nº 1215116-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pio XII, município de Tocantinópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 15 de fevereiro de 2017 a 22 de agosto de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 488, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010636, resolve:

CONCEDER ao servidor ILTAMI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 952180-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 11 de agosto de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 489, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 1230867-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Combinado, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 490, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 1230867-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária Geral, na Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 492, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de reforma e adequação de salas no prédio do Anexo II, 103 Norte, Av. JK, Conj. 01, nº 36, onde abriga o Centro de Atendimento Educacional Especializado, em atendimento a NBR nº 9050/2015 (acessibilidade).

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com a reforma e adequação de salas no prédio do Anexo II, 103 Norte, Av. JK, Conj. 01, nº 36, onde abriga o Centro de Atendimento Educacional Especializado.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.04.122.1100.1103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº. 2016/27000/013309.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME	11.226.934/0001-62	R\$ 4.066,10
TOTAL		R\$ 4.066,10

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/27000/013274

CONTRATO Nº: 004/2015

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 14.176.725/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (Doze) meses ao Contrato nº 004/2015, juntamente com o ajustamento de valor conforme o índice IGPM

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.610,46 (vinte mil seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

VIGÊNCIA: 09/03/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Fabio de Lima Lelis - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 002/2017**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso I do §1º do art. 133 da Constituição Estadual, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no inciso IV e nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Josiel Gomes de Sousa, Vice - Presidente do Conselho Estadual; Márcia Flausino, técnica do Conselho Estadual de Educação e Maria Socorro Coelho Soares, técnica do Conselho Estadual de Educação, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação in loco com a finalidade de apurar denúncia em face do Centro Educacional O Castelhinho em que a referida Instituição estaria ofertando o ensino sob o regime Militar, conforme Ofício n. 005/2017 - Inquérito Civil Público nº 02/2017 da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Nilce Rosa da Costa
Presidente do Conselho Estadual de Educação - Ato nº 132 - DSG

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 131, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 70-A do Decreto 3.088, de 17 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO SILVA, CPF nº 521.266.681-34, matrícula nº 632032-1, Gestor Público Fazendário; MADSON PEREIRA ALVES, CPF nº 663.243.001-53, matrícula nº 798359-8, Assessor Especial IV e MANOEL MIRANDA NETO, CPF nº 894.764.508-78, matrícula nº 1013092-3, Assistente Administrativo Fazendário, para comporem a Comissão de Leilão responsável por preparar, conduzir e fiscalizar os Leilões públicos desta pasta.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 174, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.573, de 04 de março de 2016 e Portaria nº 440, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário oficial nº 4.362, de 27 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 108/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 108/2016 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	150	CAIXA	Kit (borrachas) para reparos de pistolas de vacinação tipo Hoopner (cx com 6).	FAZ FORTE	6,48	972,00
26	50	UND	Lâmina para seguetta 12". Fabricação em aço rápido e alta resistência ao desgaste.	THOMPSON	3,15	157,50
33	100	UND	Spray cicatrizante e repelente para uso veterinário.	FORTDORG	11,67	1.167,00
36	27	UND	Vidro para pistolas de vacinação tipo Hoopner. 50 ml.	FAZ FORTE	10,78	291,06
VALOR TOTAL						R\$ 2.587,56

Empresa: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 16.572.376/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	120	UND	Canil térmico com capacidade de 1 litro, tampa tipo roscada, conservação térmica de líquidos, mínima de 3 horas, na cor azul, vermelha ou verde, em material de polipropileno.	SOPRANO	23,47	2.816,40
VALOR TOTAL						R\$ 2.816,40

Empresa: IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 20.694.969/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	3	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 34	CARTOM	89,63	268,89
06	3	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 35	CARTOM	89,63	268,89
07	4	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 36	CARTOM	89,63	358,52
08	8	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 37	CARTOM	89,63	717,04
09	14	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 38	CARTOM	89,63	1.254,82

10	23	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 39	CARTOM	89,63	2.061,49
11	13	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 40	CARTOM	89,63	1.165,19
12	27	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 41	CARTOM	89,63	2.420,01
13	27	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 42	CARTOM	89,63	2.420,01
14	5	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 43	CARTOM	89,63	448,15
15	3	PAR	Botina de amarrar em Nobuck, língua fole, colarinho em camurça e acolchoado e que atende as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347, cor Marrom. Forração da gáspea com material de tecido e forro do cano com Sanitec, tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de no mínimo de 1,5mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, biqueira de segurança em plástico para conformação. Palmilha de montagem em EVA soft conforto, costurada com sistema Strobel. Altura da bota de no mínimo de 125 mm. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 44	CARTOM	89,63	268,89
VALOR TOTAL						R\$ 11.651,90

Empresa: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
- EPP - CNPJ: 66.453.879/0001-35

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	CAIXA	Agulha para uso veterinário fabricação em inox 18x20mm. Caixa C/12 unidades.	HOPPNER	23,88	716,40
02	50	UNID	Agulha para aplicador de brinco	WALMUR	12,00	600,00
03	30	CAIXA	Agulha hipodérmica em aço inoxidável, 100x20, corte bisel trifacetado, canhão Luer Lock em latão cromado, redondo e recartilhado especial para o uso veterinário. Caixa com 10 unidades.	HOPPNER	220,00	6.600,00
04	50	UNID	Barrica com boca recravada e tampa tipo fecho americano com lacre, fundo recravado em aço galvanizado, com dimensões mínimas de 320mmx650mm com 52 litros.	COBEPA	140,00	7.000,00
16	50	CAIXA	Brinco plástico para identificação de bovinos, sem numeração, cx com 25 unidades, cor amarela.	WALMUR	71,80	3.590,00
17	40	UNID	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor); com tampa, sem alça; com capacidade para 37 litros.	ISOMIL	42,90	1.716,00
18	15	UNID	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor); com tampa, sem alça; Medidas Internas 61 x 33,5 x 28,5 cm; Medidas Externas 70 x 44,5 x 37 cm; Comprimento 48 cm, Largura 37 cm, Altura 72 cm; com capacidade para 60 litros.	ISOMIL	109,00	1.635,00
19	50	UNID	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor); com tampa, sem alça; de 43 cm altura x 35 cm largura x 25 cm profundidade; com capacidade para 21 litros.	ISOMIL	34,18	1.709,00
20	20	UNID	Caixa térmica - confeccionada em poliestireno expandido (isopor); com tampa e alça; de 24,5cm altura x 20,5cm largura x 28,5cm profundidade x 3,0cm de espessura; com capacidade para 7 litros.	ISOMIL	13,60	272,00
22	10	UNID	Capa em napa forrada para chuva, com manga e capus, cor preta. Tamanho Único.	PROTCAP	51,00	510,00
23	150	UNID	Eixo externo para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	HOPPNER	29,10	4.365,00
24	150	UNID	Eixo interno para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	HOPPNER	24,00	3.600,00
27	30	UNID	Laço em corda torcida em polietileno, absorvente, forte, durável, flexível e de choque ideal para uso em embarcadores. 12 m e 11 de espessura.	RJ TOLEDO	75,90	2.277,00
28	150	UNID	Mola do gatilho espiral da pistola automática 50 ml.	HOPPNER	20,50	3.075,00
29	150	UNID	Mola do graduador da pistola automática 50 ml.	HOPPNER	11,47	1.720,50
30	150	UNID	Óleo Lubrificante para pistola de vacinação, frasco com 35 ml.	HOPPNER	9,25	1.387,50
31	10	UNID	Rede de neblina modelo Mist Net com fio de nylon, medindo: 12 m de comprimento x 2,5m de altura, malha 20 mm, com cabo de fixação (para fixação nas hastes).	BATNET	279,80	2.798,00
32	10	UNID	Rede de neblina modelo Mist Net com fio de nylon, medindo: 14 m de comprimento x 2,5m de altura, malha 20 mm, com cabo de fixação (para fixação nas hastes).	BATNET	316,00	3.160,00
34	155	UNID	Sanitizante a base de iodo 2%, acondicionado em frasco de 1000 ml, com prazo de validade mínimo de 3 anos a partir da data de entrega.	FORTDODGE	62,80	9.734,00
35	10	CAIXA	Vampiricida (pasta) à base de warfarina 2%, bisnaga contendo 50 g. Caixa com 5 bisnagas.	VALEE	248,00	2.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.945,40

VALOR GLOBAL: R\$ 76.001,26

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ASR15, Conj. 06, Lt. 31, CEP: 77.020-172 Palmas - TO, em dias úteis das 08:30 às 11:00 e 14:30 às 17:00 horas.

b) Prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos da proposta/Nota de Empenho, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, bem como a emissão da nota fiscal/fatura, uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

Empresas:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 00.270/38970/2016**

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com base no recurso apresentado e na análise das documentações e emissão de Laudo de credenciamento emitido pela Comissão de Avaliação de Documentação e de Análise de Casos Omissos, exarado as fls. 147 dos autos, decide reconsiderar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, através de caminhões-pipa, tipo truck, a fim de atender aos municípios tocaninenses em situação de emergência, com duração prevista para 12 (doze) meses, conforme segue:

CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	PLACA	CIDADE
AGNES QUEIROZ VALADARES - ME	25.901.203/0001-80	BWL2514	TAGUATINGA
AGNES QUEIROZ VALADARES - ME	25.901.203/0001-80	CFA9976	TAGUATINGA
AGNES QUEIROZ VALADARES - ME	25.901.203/0001-80	KCQ0993	PONTE ALTA DO BOM JESUS
AGNES QUEIROZ VALADARES - ME	25.901.203/0001-80	KBL2928	PONTE ALTA DO BOM JESUS
AGNES QUEIROZ VALADARES - ME	25.901.203/0001-80	KDF4278	AURORA
CARLOS ANTONIO RODRIGUES AGUIAR	772.375.441-87	MVM4151	SILVANÓPOLIS
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA - ME	17.616.696/0001-94	KFK6238	FORMOSO DO ARAGUAIA
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA - ME	17.616.696/0001-94	KEP6765	FORMOSO DO ARAGUAIA
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA - ME	17.616.696/0001-94	JTD3055	FORMOSO DO ARAGUAIA
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA - ME	17.616.696/0001-94	GMJ3555	FORMOSO DO ARAGUAIA
CERQUEIRA E CARVALHO LTDA - ME	17.616.696/0001-94	CGR8765	FORMOSO DO ARAGUAIA
D.A.S SOLUÇÕES LTDA - ME	22.582.883/0001-28	CVZ8241	CHAPADA DA NATIVIDADE
DUNAS HOTEL LTDA - ME	15.052.365/0001-37	BWY5315	PRESIDENTE KENEDY
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	MWK9914	SILVANÓPOLIS
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	MPR6391	SANTA ROSA
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	AFW2047	SÃO VALÉRIO
LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.981.952/0001-94	KCZ3630	PINDORAMA
LUIZ CARLOS HAGESTEDT - ME	17.448.782/0001-29	HUJ8844	SILVANÓPOLIS
LUIZ CARLOS HAGESTEDT - ME	17.448.782/0001-29	GPQ3637	SILVANÓPOLIS
MARCOLINO CASTRO DE SOUSA	392.893.381-72	MWM8340	IPUEIRAS
NILSON CERQUEIRA AGUIAR - ME	07.312.321/0001-70	AEU3519	SILVANÓPOLIS
NILSON CERQUEIRA AGUIAR - ME	07.312.321/0001-70	MPA6974	NATIVIDADE
NILSON CERQUEIRA AGUIAR - ME	07.312.321/0001-70	JTD3055	SANTA ROSA
NILSON CERQUEIRA AGUIAR - ME	07.312.321/0001-70	CGR8765	PINDORAMA
NILSON CERQUEIRA AGUIAR - ME	07.312.321/0001-70	KBR7233	JAÚ DO TOCANTINS
NILSON CERQUEIRA AGUIAR - ME	07.312.321/0001-70	GMJ3555	PINDORAMA
VG MECÂNICA LTDA - ME	22.109.831/0001-39	BWZ0643	PIUM
VG MECÂNICA LTDA - ME	22.109.831/0001-39	CRY1526	PIUM
WJ ENGENHARIA LTDA - ME	13.597.644/0001-50	GVQ9416	SILVANÓPOLIS
WJ ENGENHARIA LTDA - ME	13.597.644/0001-50	GNE9710	JAÚ DO TOCANTINS
WJ ENGENHARIA LTDA - ME	13.597.644/0001-50	KB4931	SILVANÓPOLIS
WJ ENGENHARIA LTDA - ME	13.597.644/0001-50	MVU1026	SILVANÓPOLIS
W.B CONSTRUÇÕES LTDA - ME	03.297.842/0001-45	GKO1010	NATIVIDADE
W.B CONSTRUÇÕES LTDA - ME	03.297.842/0001-45	BJI3961	NATIVIDADE
W.B CONSTRUÇÕES LTDA - ME	03.297.842/0001-45	BWM4250	TAIPAS
W.B CONSTRUÇÕES LTDA - ME	03.297.842/0001-45	MYL4034	SANTA ROSA

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1348 ou 063 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 005/2017. Abertura dia 10.03.2017 às 14h30min (horário de Brasília), prestação de serviços de (fornecimento de refeição), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.234/4100/2016, Recurso: FNAS, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 011/2017. Abertura dia 10.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (módulo led, núcleo para luminária, poste de iluminação, etc.), para atender às necessidades do SGG, Proc. 00.271/0901/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2017. Abertura dia 10.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), Aquisição de Material de Consumo (GÁS HÉLIO), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.638/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 021/2017. Abertura dia 10.03.2017 às 15h00min (horário de Brasília), (Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.317/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 028/2017**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PROCESSO Nº 00.104/0901/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços, que teve como vencedora a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no grupo 01 no valor de R\$ 322.440,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 322.440,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) com a economia de 1,96% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.485.045.992,78	15.099.895,52
Pessoal Ativo	4.835.373.657,08	15.099.895,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	649.672.335,70	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.259.411.376,63	9.470.783,33
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	51.874.137,08	2.344,50
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.745.101,01	1.227,06
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	543.119.802,84	9.467.211,77
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	649.672.335,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.225.634.616,15	5.629.112,19
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)	4.231.263.728,34	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.293.584.929,36
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	58,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.376.150.957,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	4.157.343.409,74
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.938.535.861,85

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
PERÍODO: 1 / 2016 A 12 / 2016									
CONSOLIDADO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	FONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDAS (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)		EMFIMOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
			RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		4.886.483.816,34	14.296.067,31	145.162.424,85	24.679.902,20	181.537.836,57	4.520.807.585,41	178.378.831,42	483.316.451,46
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0000	96.160.370,10	10.367.201,37	134.677.830,98	830.223,05	45.491.855,34	-95.206.840,48	15.363.493,18	107.008.751,87
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0000	77.351.410,83	66.129,80	1.498.671,88	876.950,85	285.907,85	74.623.750,35	2.803.937,58	376.307.699,59
RECURSOS VINCULADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0241	4.097.289.774,97	0,00	296,00	0,00	4.097.289.480,97	4.229.494,88	4.229.494,88	0,00
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0237	3.405.547,86	0,00	36.154,19	208.421,05	0,00	3.160.972,62	188.695,45	0,00
CONTRAPARTIDA	0103	7.784.524,82	0,00	1.123.127,94	0,00	2.593,26	6.658.803,62	560.451,97	0,00
COTA-PARTE DO INDESP	0210	2.023.638,55	875,78	0,00	0,00	4.745,26	2.017.918,76	188.840,37	0,00
COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRÍCOS	0217	9.513.911,88	16.063,22	509.905,77	257.456,73	42.016,60	8.688.469,56	1.479.709,97	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS COM INICIATIVA PRIVADA	0223	8.556.737,90	0,00	3.259,62	0,00	5.285.893,47	8.553.478,28	91.949,49	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE RECURSOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0224	6.932.304,45	8.813,00	0,00	0,00	0,00	6.923.491,45	521.924,84	0,00
ALIANÇA DE BENS	0225	217.974.633,10	53.413,40	228.549,75	9.350.055,90	526.628,45	207.835.985,60	8.061.135,45	0,00
COTA-PARTE CONVENIO DETRAN/SEP/FM	0226	18.325.370,35	0,00	128.315,97	1.455.169,82	0,00	11.458.991,09	1.224.599,81	0,00
OPERACÖES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	0227	2.100.939,18	1.520,00	8.157,50	43.341,50	4.105,80	2.043.814,38	74.923,38	0,00
OPERACÖES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	0228	19.865.183,78	0,00	33.188,41	0,00	0,00	19.831.995,37	71.375,51	0,00
TERMO DE ADESÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0229	6.270,73	0,00	0,00	1.280,25	0,00	4.990,48	0,00	0,00
COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - PETROLEO	0234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FISCOPF	0235	479.937,65	0,00	4.626,40	0,00	2.093,05	473.218,20	90.938,97	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0238	20.554.048,15	0,00	605,51	0,00	19.387.529,60	1.165.913,04	1.248.825,47	0,00
ASSISTENCIA MEDICA	0240	154.666.560,46	3.561.012,78	5.040.637,11	5.644.182,09	99.628.877,42	40.591.851,06	17.612.135,55	0,00
OPERACÖES DE CREDITO INTERNA EM MOEDA	0242	1.980.213,58	80.967,67	291.728,36	989.432,08	46.958,44	571.127,03	74.217.928,63	0,00
OPERACÖES DE CREDITO EXTERNA EM MOEDA	4219	116.158.138,13	7,00	965.100,48	404.859,14	14.538,95	114.773.632,56	20.916.044,49	0,00
OPERACÖES DE CREDITO VINCULADA - FIRMCO	4220	24.918.906,59	140.063,39	612.190,23	1.809.513,18	10.615.268,76	11.741.771,03	29.431.026,43	0,00
DOACAO	4221	0,00	0,00	0,00	2.828.916,52	0,00	-2.828.916,52	0,00	0,00
	5236	435.491,28	0,00	0,00	0,00	1.804,32	433.686,96	1.400,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)		329.649.931,07	17.948.888,38	113.777.620,91	18.623.636,03	28.903.754,71	150.396.031,04	56.126.539,06	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	0000	329.649.931,07	17.948.888,38	113.777.620,91	18.623.636,03	28.903.754,71	150.396.031,04	56.126.539,06	1.023.622.584,61
TOTAL (III) = (I + II)		5.216.133.747,41	32.244.955,69	258.940.045,76	43.303.538,23	210.441.591,28	4.671.203.616,45	234.505.370,48	1.506.939.036,07

STAB0368 - 09/02/2017 às 11:55:53
-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 7	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	4.231.263.728,34	58,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.376.150.957,62	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.157.343.409,74	57,00
Limite de Alerta (§ único, art. 22 da LRF)	3.938.535.861,85	54,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISP. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. DE RPNP DO EXERCÍCIO)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	234.505.370,48	4.671.203.616,45
MARCELO DE CARVALHO MIRANDA Governador do Estado	LUIZ ANTONIO DA ROCHA Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado	PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA Secretário da Fazenda
MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Controle e Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA Diretora de Responsabilidade Fiscal Contadora CRC-TO 001934/O	

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a Execução das Ações Reprogramadas do Projeto Técnico Socioambiental - PTS.

Vencedora: INSTITUTO GERALDAALDIRA - IGA, no valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, para a servidora MARIABERNADETE PEDRO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 224276/2, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.499, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.265, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, para a servidora MARINEIDE RODRIGUES LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 238860/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0107, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, para a servidora ELIVANIA GOMES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1129287/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/02/2016 a 30/12/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 1.059, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o previsto no Convênio nº 014/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, e o Hospital e Maternidade Dom Orione e no Convênio nº 018/2012, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, que tem como um de seus objetivos a cessão de servidores públicos estaduais, efetivos ou estabilizados, do quadro da SESAU/TO, visando a prestação de serviços na área de saúde, no atendimento dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde oferecidos pelas entidades;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JOÃO ANTUNES TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 347799/1, no Hospital e Maternidade Dom Orione, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital e Maternidade Dom Orione;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Superintendente de Administração - DAS-3, matrícula nº 11457465/1, lotada na Superintendência de Administração, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 23/01/2017 a 27/01/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital e Mat. Dona Regina	Valdete Rodrigues Rocha matrícula: 965252-1	Givaldo José Guedes Oliveira matrícula: 814389-8
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Paraíso	Gilmara da Silva Mendes Inchausti matrícula: 932246-4	Lenir Xavier dos Santos matrícula: 1219774-1
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Mat. Infantil Tia Dedé	Cheylla Regina Rodrigues Silveira matrícula: 967327-1	Joselma Costa Pereira matrícula: 499034-1
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Grça de Maria da Mota Sousa matrícula: 187050-3	Cilene Milagre Araújo Abreu matrícula: 11457392-1
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Araguaçu	Lucrecia Alves Celeste matrícula: 1114298-1	Janaina Marques Vieira Naves matrícula: 1205480-1
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Arapoema	Katianne Ferro de Moura matrícula: 1068628-4	Aurelio Coelho Miranda matrícula: 1010816-2
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Arraías	Amarildo Herbert Tavares matrícula: 452881-1	Eliane Batista Marçal matrícula: 590360-1
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Augustinópolis	José Carlos Ferreira Santos matrícula: 1044109-6	Al Unser Jacevicius Borges matrícula: 11163640-2
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Dianópolis	Katiúcia Cardoso Almeida de Pinho matrícula: 1204335-1	Alane Almeida Quirino Linares matrícula: 887551-2
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Guaraí	Patrícia Delmiro de Sousa Takahagassi matrícula: 11542861-1	Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge matrícula: 300280-2
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Gurupi	José Pereira de Sousa matrícula: 1287192-2	Geisa dos Santos Maciel Costa matrícula: 1123190-1
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Miracema	Francisco Maciel de Souza matrícula: 851921-1	Julio Cesar da Cruz Azevedo matrícula: 936598-2
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Pedro Afonso	Antonio Alberto Rodrigues Borges matrícula: 1132229-1	Daniel Felipe Rigoli matrícula: 11127945-2
154/2016	2016/30550/8257	Aquisição de mobiliário hospitalar (Cama PPP)	Hospital Regional de Xambioá	Nayanna Sousa Parana Schmalz matrícula: 1117637-1	Keula Farias Maranhão matrícula: 1115383-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, nos períodos de 02/01/2017 a 06/01/2017 e de 07/01/2017 a 21/01/2017 para o servidor KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ, Médico/Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e Apoio Diagnóstico Terapêutico-FC-SAADT, matrícula nº 886546/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0090, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 029/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Miguel do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 20 (vinte) horas semanais, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, o servidor ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 320320/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 008/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Aguiarnópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor RAIMUNDO MARIO GONÇALVES ANCHIETA, Médico, matrícula nº 162726/2, no Hospital de Referência de Xambioá, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Xambioá;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Aguiarnópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor WILIAN FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 1201131/1, da Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora VALERIA RIBEIRO MOURA, Assistente Social, matrícula nº 395496/1, da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora NADIR MIRANDA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 603950/3, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital e Mat. Dona Regina	Valdete Rodrigues Rocha matrícula: 965252-1	Givaldo José Guedes Oliveira matrícula: 814389-8
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Paraíso	Gilmara da Silva Mendes Inchausti matrícula: 932246-4	Lenir Xavier dos Santos matrícula: 1219774-1
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Mat. Infantil Tia Dedé	Cheylla Regina Rodrigues Silveira matrícula: 967327-1	Joselma Costa Pereira matrícula: 499034-1
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Graça de Maria da Mota Sousa matrícula: 187050-3	Cilene Milagre Araújo Abreu matrícula: 11457392-1
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Araguaçu	Lucrecia Alves Celeste matrícula: 1114298-1	Janaina Marques Vieira Neves matrícula: 1205480-1
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Arapoema	Katianne Ferro de Moura matrícula: 1068628-4	Aurelio Coelho Miranda matrícula: 1010816-2
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Arraias	Amarildo Herbert Tavares matrícula: 452881-1	Eliane Batista Marçal matrícula: 590360-1
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Augustinópolis	José Carlos Ferreira Santos matrícula: 1044109-6	Al Unser Jacevicius Borges matrícula: 11163640-2
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Dianópolis	Katúcia Cardoso Almeida de Pinho matrícula: 1204335-1	Alane Almeida Quirino Linares matrícula: 887551-2
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Guaraí	Patrícia Delmiro de Sousa Takahagassi matrícula: 11542861-1	Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge matrícula: 300280-2
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Gurupi	José Pereira de Sousa matrícula: 1287192-2	Geisa dos Santos Maciel Costa matrícula: 1123190-1
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Miracema	Francisco Maciel de Souza matrícula: 851921-1	Julio Cesar da Cruz Azevedo matrícula: 936598-2
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Pedro Afonso	Antonio Alberto Rodrigues Borges matrícula: 1132229-1	Daniel Felipe Rigoli matrícula: 11127945-2
159/2016	2016/30550/8255	Aquisição de equipamento hospitalar (Cardiotocógrafo)	Hospital Regional de Xambioá	Nayanna Sousa Parana Schmalz matrícula: 1117637-1	Keula Farias Maranhão matrícula: 1115383-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor AGNALDO PAULO DE BRITO, Médico, matrícula nº 124075/2, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora MILENE BARBOSA ALVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11148322/1, para responder pela Supervisão de Serviços Operacionais do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 15/01/2017 a 13/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da servidora MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-2, matrícula nº 955040/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 139/2017.
PROCESSO Nº. 2016/30550/8744

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
30/2017	2016/8744	Prestação de serviços em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de adequação de parte do edifício da Sede da Secretaria de Saúde do estado do Tocantins	MARCELO CAMPOS MONTEIRO Matrícula: 2080393	SUALY SOFIA DOS REIS LIMA Matrícula 11533579-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-6, matrícula nº 641082/2, para responder pela Gerência da Educação na Saúde, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Professor da Educação Básica/Gerente da Educação na Saúde - DAI-1, matrícula nº 532803/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROBERTA XAVIER PELISSARI DAMASCENO, Diretor de Administração e Transporte-DAS-4, matrícula nº 11505869/1, lotada na Superintendência de Administração, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 31/01/2017 a 04/02/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 05 (cinco) dias no período de 02/01/2017 a 06/01/2017, das férias, da servidora CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 973893/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 08/12/2016 a 06/01/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-2, matrícula nº 1041533/1, da Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 16 (dezesesseis) dias no período de 12/12/2016 a 27/12/2016, das férias, da servidora REGIANE DE SOUSA PAULA, Fisioterapeuta, matrícula nº 11510250/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 12/12/2016 a 10/01/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 08 (oito) dias no período de 07/02/2017 a 14/02/2017, das férias, da servidora CINTIA MARA DE ARAUJO SOUSA, Assessor Especial IX - AE-9, matrícula nº 931254/5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 16/01/2017 a 14/02/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0063, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017, que REMOVE o servidor RICARDO MACIEL CATULADEIRA MIRANDA, Médico, matrícula nº 1177478/1, com 60 (sessenta) horas semanais, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.002531

Nº CONTRATO: 31/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 E 44.9052

FONTE: 0248001141.

VALOR: 16.086,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO CAPS III EM ARAGUAÍNA NO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - EPP. P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.003129

Nº CONTRATO: 38/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: JET CARGO DO MILENIO EIRELI - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4093

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0251001130/0251001741

VALOR: 26.839,36 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAPOTA AUTOMOTIVA DE FIBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

JET CARGO DO MILENIO EIRELI - ME. P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2015

PROCESSO: 2015.30550.00003888/2016.30550.004952-A
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 066/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2015 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE ISUMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 27/02/2017 ATÉ 27/08/2017.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
FONTE: 0250
VALOR: 979.100,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CEM REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.009672
Nº CONTRATO: 14/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001630/1633/1627
VALOR: 1.211.321,22 (UM MILHÃO E DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE
DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.008744
Nº CONTRATO: 30/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0251001741
VALOR: 115.818,09 (CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVE CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, LOCALIZADO NO ENDEREÇO AV. NS 01, QI AAANO, PRAÇA DOS GIRASSÓIS, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, PALMAS - TO, PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GESTÃO DA SAÚDE, A PARTIR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DO SUS E DE FORTALECIMENTO PARA O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE
FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP. P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2013

PROCESSO: 2013.30550.0047 E 2013.30550.003693
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 040/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
OBJETO: TERMO DO CONTRATO Nº. 43/2013 DOS PROCESSOS Nº. 2012.30550.002183 E 2013.30550.003479, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS (SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-TO) DENTRO DA CIDADE DE PALMAS - TOCANTINS.
O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO Nº 40/2013 PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28/02/2017 ATÉ 28/08/2017.
ORÇAMENTO: 10.302.1065.4116.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102818888
VALOR: 2.011.488,96 (DOIS MILHÕES ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE
HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA. P/ CONTRATADA

**DESPACHO/GAB Nº. 213/2017
PROCESSO: 2014 30550 004714**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº. 29/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 140-144, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa MULT TÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA HOSPITALAR, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa MULT TÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA HOSPITALAR, inscrita no nº. CNPJ sob nº 14.081.201/0001-75, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa MULT TÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA HOSPITALAR para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº. 210/2017
PROCESSO: 2015/30550/006315**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº. 22/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 195-206 e manifestação da área técnica fls. 210, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa FARMA E PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 06.142.774/0001-33, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa de R\$ 295,65 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) conforme o item 20.3 do edital do pregão, para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº. 8.666/93;

- Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

- Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Todavia, remetemos os autos a Douta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, para análise e apontamentos necessários acerca do procedimento sancionatório em epígrafe.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº. 208/2017
PROCESSO: 2016/30550/003125

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº. 15/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 123-134 e manifestação da área técnica fls. 138, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa DELTA MED COM. DE PRDO. HOSPITALARES, CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa de R\$ 164,88 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 01 (um) ano, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº. 8.666/93;

- Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

- Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Todavia, remetemos os autos a Douta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, para análise e apontamentos necessários acerca do procedimento sancionatório em epígrafe.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº. 207/2017
PROCESSO: 2017 30550 000176

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº. 28/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 80-84, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A, inscrita no nº. CNPJ sob nº 59.994.502/0001-30, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 451/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Renovação da Comissão de Análise de Contas, Avaliação e Controle.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação da Comissão permanente de análise de contas, avaliação e Controle do Conselho Estadual de Saúde.

Coordenadora: Maria Alice de Araújo.

Entidade	Conselheiro(a)
FSCMHF	Maria Alice de Araújo
CRESS	Elisane Barros de Sousa
CBT	Jair Clarindo da Silva
AFETO	Gisley Alves Rocha Paiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO n.º 446, de 21 de outubro de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº. 025/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/009741, conforme segue:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ: 50.595.271/0001-05 , o valor adjudicado R\$ 226.836,00;
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14, o valor adjudicado R\$ 720.000,00;
CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 625.832,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.572.668,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9741/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CPNJ: 50.595.271/0001-05

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	120	Unidade	Stent farmacológico para artéria coronária modelo expansível por balão montado em sistema troca rápida. Diâmetro 2,25 a 4 mm comprimento 8 a 38	BIOTRONIK	1.890,30	226.836,00
VALOR TOTAL						226.836,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representante credenciado no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
CPNJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9741/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CPNJ: 01.513.946/0001-14

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	600	Unidade	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6Fr e 7 Fr; 100 a 120 cm de comprimento: JudkinsLeft (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0); JudkinsRight (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AmplatzRight (curvas 1; 2; 3); AmplatzLeft (curvas 1; 2; 3); XB (curvas 3,0; 3,5; 4,0); Mamária; Cobra (curvas 1; 2); Multipurpose (curva 2).	BOSTON SCIENTIFIC	110,00	66.000,00
6	750	Unidade	Introdutor valvulado femoral. Kit com bainha, dilatador, guia metálico angular, agulha 18 G. Variações de diâmetro de 04 a 11 Fr e comprimento de 12 cm a 100 cm.	BOSTON SCIENTIFIC	80,00	60.000,00
8	600	Unidade	Fio guia hidrofílico 0,035". Variações de comprimento de 150 cm a 300 cm. Pontas radiopacas e curvas; Suportes: de standard a stiff favorável.	BOSTON SCIENTIFIC	110,00	66.000,00
12	480	Unidade	Fio guia dirigível para angioplastia. Fio guia para angioplastia transluminal coronária percutânea. Diâmetro 0,014"; Comprimentos de 150 cm a 300 cm; Extremidade: curva e reta; Suporte: de Floppy a Extra Suporte (variados).	BOSTON SCIENTIFIC	80,00	38.400,00
14	720	Unidade	Stent coronariano. Convencional; Diâmetro de 1,5 a 5 mm; Comprimento de 5 a 30 mm.	BOSTON SCIENTIFIC	300,00	216.000,00
16	720	Unidade	Cateter balão para angioplastia coronária percutânea, de baixo perfil, sistema de troca rápida, semi-complacente e não complacente, com ponta afilada, duas radiopacas e baixo perfil de cruzamentos. Diâmetro de 1,2 a 4 mm. Comprimento de 8 a 30 mm.	BOSTON SCIENTIFIC	380,00	273.600,00
VALOR TOTAL						720.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representante credenciado no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CPNJ: 01.513.946/0001-14

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9741/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - CPNJ: 09.497.984/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	200	Unidade	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6Fr e 7 Fr, 100 a 120 cm de comprimento: JudkinsLeft (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0); JudkinsRight (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AmplatzRight (curvas 1; 2; 3); AmplatzLeft (curvas 1; 2; 3); XB (curvas 3,0; 3,5; 4,0); Mamária; Cobra (curvas 1; 2); Multipurpose (curva 2).	TERUMO	195,40	39.080,00
4	1.400	Unidade	Cateter diagnóstico para arteriografia 4, 5 e 6 Fr. Comprimento de 100a 125 cm. JudkinsLeft (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 6,0); JudkinsRight (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AmplatzRight (curvas 1; 2; 3); XB (curvas 3,0; 3,5; 4,0); Vertebral; Simmons (curvas 1; 2; 3); Mamária; Cobra (curvas 1; 2); Headhunter; Multipurpose (curva 2); TIG; Pig Tail. Ponta atraumática e radiopaca.	TERUMO	195,45	273.630,00
5	800	Unidade	Introdutor valvulado radial. Kit com bainha, dilatador, guia metálico angular, agulha 21 G. Diâmetros de 5Fr e 6 Fr. Comprimento 11 cm a 22 cm.	TERUMO	97,00	77.600,00
7	250	Unidade	Introdutor valvulado femoral. Kit com bainha, dilatador, guia metálico angular, agulha 18 G. Variações de diâmetro de 04 a 11 Fr e comprimento de 12 cm a 100 cm.	TERUMO	97,00	24.250,00
9	200	Unidade	Fio guia hidrofílico 0,035". Variações de comprimento de 150 cm a 300 cm. Pontas radiopacas e curvas; Suportes: de standard a stiff.	TERUMO	300,00	60.000,00
13	160	Unidade	Fio guia dirigível para angioplastia. Fio guia para angioplastia transluminal coronária percutânea. Diâmetro 0,014". Comprimentos de 150 cm a 300 cm; Extremidade: curva e reta; Suporte: de Floppy a Extra Suporte (variados).	TERUMO	195,45	31.272,00
17	240	Unidade	Cateter balão para angioplastia coronária percutânea, de baixo perfil, sistema de troca rápida, semi-complacente e não complacente, com ponta afilada, duas radiopacas e baixo perfil de cruzamentos. Diâmetro de 1,2 a 4 mm. Comprimento de 8 a 30 mm.	TERUMO	500,00	120.000,00
VALOR TOTAL						625.832,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representante credenciado no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins
CIRÚRGICA TOCANTINS DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA
CPNJ: 09.497.984/0001-32

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 14 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que a aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 2016/30550/008607). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15h00 do dia 14 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços de seringas com agulhas, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 2016/30550/005459). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15h00 do dia 14 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 2016/30550/005459). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 021/2017, realizado às 14 horas do dia 22/02/2017, objetivando a aquisição de fórmula alimentar especial, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/004014).

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 022/2017, realizado às 15 horas do dia 22/02/2017, objetivando a aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, no sistema Publinexo, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/007996).

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 024/2017, realizado às 14 horas do dia 23/02/2017, objetivando a aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/005832).

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 14 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para provável e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas enterais especiais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 2016/30550/004253). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESA/GABSEC nº 1.348, de 23 de setembro de 2016, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES Nº 62, de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23 de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES EDITAL/SES Nº 62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016	
Marildo de Sousa Ribeiro	Classificado
Renata Alves Bandeira	Classificado
José Carlos Berto	Suplente

Fabírcia do Carmo Simão
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: Aldo Nery Conceição, Gerente de Operações, matrícula nº. 624916 e Dennys Gomes Dalla, matrícula nº. 1034235, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 010/2017, para aquisição de combustível de aviação disponível na cidade de Palmas - TO visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 158, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA ADIJANIA FREIRE, número funcional 298302/3, Assistente Administrativo, da Gerência de Identificação da Capital para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 18/02/2017.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 159, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora IVANILDE DA SILVA, número funcional 689108/2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 16/02/2017 a 17/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 111, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, que trata das férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, do servidor MICHEL PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11231734/1, Assistente Administrativo;

Onde se lê: "conceder a fruição de 15 (trinta) dias das férias".
Leia-se: "conceder a fruição de 15 (quinze) dias das férias".

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 161, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 010/2017, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, SGT-QPPM, matrícula nº 862360-1, previstas para o período de 16/01/2017 a 14/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 113, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, que trata da lotação da servidora MILENA FERREIRA LIMA;

Onde se lê: "MILENA FERREIRA LIMANDES".
Leia-se: "MILENA FERREIRA LIMA".

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS, número funcional 770386/1, Analista em Desenvolvimento Social, previstas para o período de 07/02/2017 a 08/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 024/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/01/2017, 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 815990-1, no período compreendido entre os dias 09/01/2017 e 23/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 165, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna sem efeito sanção disciplinar aplicada, nos termos no art. 136, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 113, art. 124 e art. 126, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006,

Considerando os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, levando-se em conta a finalidade do ato praticado, a inexistência de qualquer prejuízo a quem quer que seja, à relevante função desempenhada pela requerente junto ao Conselho Superior da Polícia Civil, sem que haja qualquer outra nota desabonadora quanto à sua atuação, e a evidente falta de potencialidade lesiva do documento produzido com data anterior, a influenciar a deliberação daquele Colegiado, posto que mesmo que houvesse sido datado na véspera do julgamento (originalmente marcado para 02/12/2015), não deixaria de ser apreciado,

Considerando que o pedido de Revisão Administrativa nº 001/2017, referente à Sindicância Administrativa nº 028/2016, foi julgado parcialmente procedente, através do DESPACHO Nº 059/2017, em conformidade com o art. 135, da Lei nº 1.654/2006,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, nos termos do art. 136, da Lei nº 1.654/2006, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO imposta à servidora SUZI FRANCISCA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 102069-2, pela Portaria nº 013, de 4 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.784, de 12 de janeiro de 2017.

II - Dê-se ciência à servidora através da Corregedoria Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pela servidora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 025/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 24/01/2017, 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 815990-1, no período compreendido entre os dias 24/01/2017 e 07/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00679

INTERESSADO: Abelice Abadia da C. Oliveira e outros.

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Ordem	Interessado	CPF	Processo	Valor (R\$)
1	Abelice Abadia da C. Oliveira	424.002.791-87	2016/3100/00579	4.000,00
2	Adriano Carrasco dos Santos	251.225.038-50	2016/3100/00563	4.000,00
3	Afonso José A. de Lyra Filho	006.688.681-39	2016/3100/00574	4.000,00
4	Alberto Carlos Rodrigues	350.410.481-34	2016/3100/00963	4.000,00
5	Alberto Geofre W. Filho	309.776.571-91	2016/3100/00559	4.000,00
6	Alicindo Augusto C. de Souza	969.942.741-87	2016/3100/00562	4.000,00
7	Ana Carolina Coelho Marinho	700.301.971-04	2016/3100/00553	400,00
8	Antonia Ferreira dos Santos	624.286.401-00	2016/3100/00549	4.000,00
9	Aurea Batista F. Vaz	620.107.941-68	2016/3100/00733	4.000,00
10	Balma Martins de Araújo	387.047.491-20	2016/3100/00734	4.000,00
11	Carlos Juarez Metzka	435.021.131-49	2016/3100/00576	4.000,00
12	Cassiano Ribeiro Oyama	031.270.229-99	2016/3100/00557	4.000,00
13	Celina de Bonis	605.327.268-04	2016/3100/00744	2.666,60
14	Clecyws Antonio de C. Alves	250.855.732-34	2016/3100/00554	4.000,00
15	Cristiane Aguiar Brito	769.556.641-15	2016/3100/00735	4.000,00
16	Douglas Sie Carreiro Lima	004.799.656-09	2016/3100/00623	4.000,00
17	Edson José Lobato Borges	109.623.012-72	2016/3100/00878	3.333,25
18	Eduardo Moraes Ariaga	397.076.791-15	2016/3100/00544	4.000,00
19	Elias Alves Sobrinho	121.953.161-87	2016/3100/00948	4.000,00
20	Elirio Putton Júnior	000.999.420-38	2016/3100/00555	4.000,00
21	Emerson Francisco de Moura	146.804.698-54	2016/3100/00543	4.000,00
22	Evandro Gomes Pereira	149.970.293-00	2016/3100/00565	3.333,25
23	Fernando Rizério Jayme	957.968.861-34	2016/3100/00548	4.000,00

24	George Luiz Martins Dias	219.984.421-87	2016/3100/00572	4.000,00
25	Gladis Graciela Cury	586.831.601-06	2016/3100/00796	4.000,00
26	Guido Camilo Ribeiro	004.216.326-90	2016/3100/00547	2.133,28
27	Guilherme Rocha Martins	006.577.901-09	2016/3100/00860	4.000,00
28	Hélio Domingos de A. Alves	799.438.881-72	2016/3100/00588	4.000,00
29	Hélio Humberto E. Pires	406.076.746-87	2016/3100/00745	4.000,00
30	Hudson Guimarães Leite	497.179.443-34	2016/3100/00539	4.000,00
31	Ibanez Ayres da Silva Neto	469.570.571-00	2016/3100/00570	2.933,26
32	Iolanda de Sousa Pereira	348.304.641-00	2016/3100/00561	3.333,25
33	Jacqueline de Guimarães e Souza	478.739.811-34	2017/3100/00199	800,00
34	Jacson Ribas	811.281.341-87	2016/3100/00567	4.000,00
35	Jairon Afonso C. Miranda	342.359.651-15	2016/3100/00566	4.000,00
36	Jeter Aires Rodrigues	804.728.851-20	2016/3100/00861	1.600,00
37	João Batista de Deus	306.825.256-34	2017/3100/00200	4.008,58
38	João Pinto de Matos	474.380.610-00	2016/3100/00736	4.000,00
39	João Sergio Vasconcellos Kenupp	317.669.357-53	2016/3100/00919	4.000,00
40	José Anchieta de Menezes Filho	927.977.503-06	2016/3100/00541	4.000,00
41	José Antonio da Silva	479.126.771-00	2016/3100/00560	4.000,00
42	José Rerisson Macedo Gomes	244.258.501-49	2016/3100/00542	1.333,30
43	Liliane Albuquerque Amorim	565.209.561-04	2016/3100/00962	4.000,00
44	Lorena Josephine Ponce e Pinheiro de Cerqueira Oyama	713.839.561-20	2016/3100/00556	4.000,00
45	Lucélia Maria Marques Bento	760.739.121-53	2016/3100/00737	400,00
46	Marco Aurélio B. Lima	853.033.481-72	2016/3100/00628	4.000,00
47	Maria Dinesitania Rocha Cunha	287.117.182-34	2016/3100/00545	1.466,63
48	Maria Ribeiro de Sousa Neta	591.443.511-00	2016-3100/00863	4.000,00
49	Neusim de Oliveira Cavalcante	146.690.991-91	2016/3100/00739	4.000,00
50	Olodes Maria Oliveira Freitas (dez)	643.064.291-72	2016/3100/00578	4.000,00
51	Pedro Ivo Costa Miranda	030.770.947-70	2016/3100/00600	4.000,00
52	Rafael Fortes Falcão	945.362.101-30	2016/3100/00564	800,00
53	Raimunda Bezerra de Souza	797.822.721-91	2016/3100/00558	1.866,62
54	Raimundo Claudio de Paula Batista	166.316.172-00	2016/3100/00864	3.600,00
55	Ricardo Bezerra Lopes	284.118.703-91	2016/3100/00740	4.000,00
56	Rodrigo Ferraz Prado Telles	096.239.698-21	2016/3100/00865	2.000,00
57	Rodrigo Santili do Vale	005.433.949-99	2016/3100/00536	2.533,27
58	Rommel Rubens Costa Rabelo	937.204.403-20	2016/3100/00575	4.000,00
59	Ronaldo Jose Fais	978.599.409-06	2016/3100/00550	4.000,00
60	Ronan Almeida Souza	007.131.531-48	2016/3100/00551	4.000,00
61	Ronie Augusto R. Esteves	216.520.528-01	2016/3100/00741	4.000,00
62	Rosalina Maria de Almeida	880.590.491-00	2016/3100/00537	4.000,00
63	Simone Aparecida de Melo	397.575.101-06	2016/3100/00546	4.000,00
64	Sinara de Freitas Elias Campos	702.497.841-49	2016/3100/01344	4.000,00
65	Tiago Daniel de Moraes	221.897.418-58	2016/3100/00569	4.000,00
66	Vando Rodrigues de Moraes	154.738.561-87	2016/3100/00568	4.000,00
67	Verônica Tereza Carvalho Costa	526.643.256-04	2016/3100/00742	4.000,00
68	Wanderson C. de Queiroz	855.639.511-20	2016/3100/00573	4.000,00
69	Wilson Elias de Oliveira	869.472.148-15	2016/3100/01257	4.000,00
70	Wladimir C. M. de Oliveira	007.351.964-27	2016/3100/00627	4.000,00
71	Zilvane Messias de Oliveira Araújo	623.527.501-30	2017/3100/00201	1.333,33
TOTAL				247.874,62

O valor devido é a importância total de R\$ 247.874,62 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao mês de dezembro de 2016.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 014/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 003/2017 e Boletim de Ocorrência nº 76970 E/2016, datado de 29/12/2016, oriundos da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos expedientes, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 065/2016, instaurada através da Portaria nº 104/2016-CGPC/TO, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.417, de 04 de outubro de 2016, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 066/2016, instaurada através da Portaria nº 107/2016-CGPC/TO, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial

do Estado do Tocantins nº 4.722, de 13 de outubro de 2016, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e "j", inciso II, alínea "n", inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 017/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 002/2017, instaurada através da Portaria nº 002/2017-CGPC/TO de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.784, de 12 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "i", inciso III, alínea "g" e inciso IV, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 018/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 003/2017, instaurada através da Portaria nº 005/2017-CGPC/TO, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alíneas "f" e "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 019/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 004/2017, instaurada através da Portaria nº 006/2017-CGPC/TO, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 020/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 005/2017, instaurada através da Portaria nº 007/2017-CGPC/TO, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 021/2017-CGPC/TO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no Artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 006/2017, instaurada através da Portaria nº 008/2017-CGPC/TO, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 022/2017-CGPC/TO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base na informação contida no MEMO/SSP/IML/Nº 935/2016 - 6ª DRPC e documentos que o acompanha encaminhado a esta Corregedoria Geral de Polícia Civil, o qual noticia possível prática de crime contra a administração pública perpetrado por servidor desta pasta; com o objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso III, alínea "b" e Inciso IV, alíneas "a" e "v", da Lei nº 1.654/2006, os quais rezaem sic: "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial; ... praticar crime contra a administração pública; ... praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 023/2017-CGPC/TO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 002/2017, datado de 07/02/2017, confeccionado na 1ª Delegacia Regional de Polícia na cidade de Araguaína -TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "j", inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO****RESOLUÇÃO Nº 122/COERT - TO****Aprova Ad Referendum**

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins - COERT, no uso de suas atribuições constantes do art. 12 Inciso V do seu Regimento Interno,

RESOLVE

1. Aprovar *Ad Referendum* a suplementação de recurso da II Etapa do CP SINE Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 066/2012 com vigência de 16 de dezembro de 2014 a 30 de abril de 2017.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palmas (TO), 22 de fevereiro de 2017.

Paulo Antônio Pereira da Silva
Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 004/2016 - Processo Administrativo n.º 059/2016, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CPF/CNPJ	TOTAL
CAM TECNOLOGIA	14.438.757/0001-76	R\$ 25.500,00

O valor total adjudicado R\$ 25.500,00 O resultado completo encontra-se disponível no site www.fomento.to.gov.br.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 004/2016 do tipo menor preço global, destinado à Contratação de empresa especializada no aluguel e prestação de serviço de instalação de equipamento de central digital PABX e aparelhos telefônicos IP com suas devidas licenças de ramais, para o uso telefônico fixo comutado (Fixo-Fixo e Fixo - Móvel), local, longa distância nacional e internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: CAM TECNOLOGIA, vencedora, pelo menor preço global.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor Presidente

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato n.º 1.419 - DSG de 02 de dezembro de 2016 e MP 06, de 27 de janeiro de 2017; RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA/DERTINS Nº 311, de 09 de Outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.477, de 14 de outubro de 2015, referente ao contrato nº 0027/2014, cujo objeto: serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins)/Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com extensão de 33,81Km, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 22/02/2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 042/2017**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: VINICIUS DE ARAUJO BELARMINO
CPF: 012.822.481-97
PONTOS: 25 (vinte e cinco) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 043/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ADILSON PEREIRA FAUSTINO
CPF: 897.114.321-53
PONTOS: 20 (vinte) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 044/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: MATEUS MASCARENHAS MONTEIRO
CPF: 055.394.621-81
PONTOS: 30 (trinta) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 235/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER (21) vinte um dias de férias no período de 01/03/2017 a 21/03/2017, a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO - matrícula 352333-2, CPF: 279.202.321-04, referente ao período aquisitivo 10/07/2003 a 09/07/2004, prevista para o período de 12/07/2004 a 10/08/2004, suspensão pela PORTARIA/COAF/Nº 554/2004, de 09/07/2004, publicada no D.O.E. nº 1.720, de 14/07/2004.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 32470 000480
CONTRATO: 05/2017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: José Ubiracy Martins Cavalcante
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Miracema - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. José Ubiracy Martins Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 32470 000258
CONTRATO: 04/2017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral, registro de gás de cozinha).
VALOR: R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro De Preço Comprasnet Nº 112/2016
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Carlos Augusto Monteiro - Administrador da Empresa.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 031/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação que opina favoravelmente pela contratação da empresa M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, com objetivo de prestação de Serviços Postais para atender as necessidades desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, visando ao fornecimento de Gás GLP, acondicionado em vasilhame de 13 Kg para atender as necessidades desta Fundação, adstrito aos créditos orçamentários, no valor estimado de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2016.28340.000100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

PROCESSO Nº: 2013.20340.000046
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT GABPRES Nº 005/2017

Tendo em vista a realização da despesa, conforme os documentos, insertos aos autos, e Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente à prestação de serviços de Cessão de Segmento Espacial Banda C, referente aos meses de novembro e dezembro de 2014, à empresa Bernardinetti & Berdardineti Ltda EPP, CNPJ 02.555.223/0001-40, no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

PROCESSO Nº: 2016.20340.000003
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT GABPRES Nº 006/2017

Tendo em vista a realização da despesa, conforme Notas Fiscais/Faturas insertas nos autos, a justificativa, bem como o Parecer Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a DÍVIDA referente a despesas com serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto referente aos meses de outubro e dezembro de 2016, à Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS., CNPJ 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 3.765,52 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois reais). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

PROCESSO Nº: 2016.28340.000020
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT GABPRES Nº 008/2017

Tendo em vista a realização da despesa, conforme documentos insertos nos autos, a justificativa, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente a prestação de serviços de link de internet dedicado para atender as necessidades desta Fundação, prestados no período de 26/11 a 25/12/2016, mês de dezembro de 2016, pela empresa CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 6.772,07 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e sete centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 003/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Magna Cavalcante Sales Moreira - Programa Rota
Objeto: Exibição do programa "Rota" na TVE Tocantins em Araguaína - TO.
Processo nº: 2016/28340/000095.
Data da assinatura: 20/02/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Magna Cavalcante Sales Moreira

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 004/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: M. M. Monteiro Gravações - Me - Sertanejo 96.
Objeto: Exibição do programa "Sertanejo 96" na Radio 96 Fm.
Processo nº: 2017/28340/000009
Data da assinatura: 01/02/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Marcione Muniz Monteiro.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 12/RET, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e resolve,

RETIFICAR o Ato nº. 3.258-AP, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.536, de 30 de dezembro de 2011, que concedeu à segurada MARIA DAMASIA SANTOS LIMA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 18/30, calculados pela média aritmética simples, com reajuste pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, apenas para considerar o reajuste pela paridade, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta dos autos nº. 2015/24830/002090.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 101/RET, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº. 265/97, de 29 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº. 659, de 30 de dezembro de 1997, com base no que consta dos autos nº. 2015/24830/002801, a fim de:

a) EXCLUIR, na condição de único dependente remanescente do benefício, o cônjuge PAULO TELES DOS SANTOS, a partir de 31 de janeiro de 2016;

b) INCLUIR, na condição de dependente temporário, a filha ROBERTA LUZIA TELES DE SOUSA, a partir de 31 de janeiro de 2016, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei nº. 72, de 31 de julho de 1989.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 127/RET, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria CCI nº. 086/97, de 15 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº. 629, de 15 de setembro de 1997, com base no que consta dos autos nº. 1997/09030/000985, a fim de:

A. EXCLUIR, os pensionistas:

1. Na condição de dependente temporário, o filho MATHEUS VINICIUS BANDEIRA DE SOUZA, a partir de 26 de novembro de 2014;

2. Na condição de dependente temporário, o filho STANLEY YURI BANDEIRA DE SOUZA, a partir de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

B. ESTABELECEER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

1. MARISTELA BANDEIRA DE SOUZA, em caráter vitalício, no percentual de 50% até 30 de junho de 2016, e no percentual de 100%, de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

2. STANLEY YURI BANDEIRA DE SOUZA, em caráter temporário, no percentual de 25%, até 26 de novembro de 2014, e no percentual de 50% até 30 de junho de 2016, ficando a percepção do benefício, a partir de 01 de janeiro de 2017, condicionado ao atendimento da exigência prevista no art. 10, §1º, alínea "b", da Lei nº. 72/89.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**APOSTILA Nº 22/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROCESSO Nº 2016/24830/003747**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 976/AP, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, apenas na parte em que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à segurada LOURENÇA COELHO DOS SANTOS, para, a partir de 03 de novembro de 2016:

I - considerar os proventos da referida segurada isentos, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a) da contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda.

II - estabelecer que a requerente deverá ser submetida à nova avaliação médica pericial a cada dois anos.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**APOSTILA Nº 33/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROCESSO Nº 2016/24830/002940**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº. 02/RET, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 4.786, de 12 de janeiro de 2017, referente ao pensionista ESTEVÃO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO, apenas para onde se lê: a partir de 05 de agosto de 2016, Leia-se: a partir de 31 de julho de 2016.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/004011
INTERESSADA: ELZA LOPES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 570/2017

Com base na documentação constante dos autos e no Parecer nº. 24/2017, de 25 de janeiro de 2017, da Assessoria Jurídica deste Instituto, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão de sua impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie à interessada para, querendo, no prazo de 15 dias a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, em conformidade com o art. 75-B, I, §1º, da Lei nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº. 89, de 29 de março de 2012.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 de janeiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003294
INTERESSADA: TEREZA PEREIRA COSTA
ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 620/2017

Com base na documentação constante dos autos e no Parecer nº. 26/2017, de 25 de janeiro de 2017, da Assessoria Jurídica deste Instituto, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão de sua impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie à interessada para, querendo, no prazo de 15 dias a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, em conformidade com o art. 75-B, I, §1º, da Lei nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº. 89, de 29 de março de 2012.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 de janeiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002339
INTERESSADO: JONAS COELHO MACHADO
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

DESPACHO Nº 631/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da DOUTA Procuradoria Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº. 0095/2017, de 24 de janeiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 138/2017, de 25 de janeiro de 2017 (fls. 18/21), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), com justificativa em anexo (fls. 10), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002311
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES FILHO
ASSUNTO: Aposentadoria *Sub Judice*

DESPACHO Nº 632/2017

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da DOUTA Procuradoria Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2637/2016, de 30 de novembro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4500/2016, de 07 de dezembro de 2016 (fls. 22/29), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Averbação de Tempo de Serviço RGPS, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002637
INTERESSADO: EDUARDO AMARAL SILVA
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 650/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 2405/2016, de 17 de outubro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4037/2016, de 24 de outubro de 2016 (fls. 46/52), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003494
INTERESSADOS: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO E MARIA DE LOURDES MOREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 657/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 488/2016, de 7 de dezembro de 2016, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 4524/2016, de 08 de dezembro de 2016 (fls. 65/68), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR os interessados para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003859
INTERESSADO: VILSON VIEIRA ALVES
ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO Nº 797/2017

Com base na documentação constante dos autos e no Parecer nº. 26/2017, de 1º de fevereiro de 2017, da Assessoria Jurídica deste Instituto, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão de sua impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie à interessada para, querendo, no prazo de 15 dias a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, em conformidade com o art. 75-B, I, § 1º, da Lei nº. 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº. 89, de 29 de março de 2012.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 01 de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002836
INTERESSADA: IRAIDES GUIMARÃES SANTOS
ASSUNTO: Pagamento Indevido.

DESPACHO Nº 924/2017/REVIP/IGEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº. 0066/2017, de 16 de janeiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 0120/2017, de 19 de janeiro de 2017 (fls. 166/177), resolve:

I. INDEFERIR o Pedido constante do requerimento (fls. 54), com justificativa em anexo (fls. 56/60), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para:

A) Querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado;

B) Apresentar proposta de parcelamento e/ou pagamento, quanto ao recebimento indevido do benefício.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002706
INTERESSADO: ABÍLIO NEPOMUCENO WOLNEY ARAÚJO
ASSUNTO: Isenção de Contribuições previdenciárias

DESPACHO Nº 1160/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, objeto do PARECER JURÍDICO Nº 2/2017, de 25 de janeiro de 2017, acolhido pelo DESPACHO Nº 575/2017/IGEPREV, de 26 de janeiro de 2017 (fls. 214/217), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção e restituição de Contribuições Previdenciárias, em razão da ilegitimidade da parte requerente.

II - NOTIFICAR o requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002759
INTERESSADO: JOÃO BATISTA SILVA GAMA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 2377/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, objeto do PARECER JURÍDICO Nº 19/2017, de 25 de janeiro de 2017, acolhido pelo DESPACHO Nº 540/2017/ASJUR/IGEPREV, de 25 de janeiro de 2017 (fls. 79/83), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002423
INTERESSADA: ALCINA DA CRUZ RAMOS
ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição

DESPACHO ASJUR N.º 10409/2016

Acolho o PARECER "SPA" Nº 2.584/2016, da Procuradoria Geral do Estado e determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Previdência para que informe a requerente sobre a impossibilidade da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição por este Instituto.

ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2016.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 01/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que estabelece sua competência.

Considerando que a Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por meio do PARECER N.º 21/2015/ASJUR, às fls. 97/99, do processo administrativo nº. 2005.34510.000501, o qual recomendou a emissão de novo título definitivo.

Considerando o motivo de cancelamento constante no termo de entrega de títulos definitivos, às fls. 67, do processo nº. 2005.34510.000501, qual seja, "não foi assinado à época e não foi entregue ao interessado".

Considerando o despacho nº 1945/2015, de fls.96, exarado pela Diretoria de Regularização Fundiária do ITERTINS, o qual informou que o Título Definitivo nº 414/2013, Livro nº. 84/2013, fl.014, 10/12/2013, foi expedido em favor do Sr. Olegário Pereira de Oliveira, todavia, não foi assinado pela autoridade da época e tampouco entregue a parte interessada, ficando cancelado administrativamente.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 414/2013, Livro 84/2013, fls.014, 10/12/2013, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, referente ao imóvel denominado Lote 199/03, do Loteamento Gleba "Aldeia Bonita", subdivisão do Lote 199, com área total de 39,9932 hectares, situado no Município de Nazaré - TO, outorgado em favor de Sr. Olegário Pereira de Oliveira, originário do processo administrativo nº. 2005.34510.000501.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 22/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Escritura Pública de Renúncia de Domínio de Imóvel Rural, e Certidão de Inteiro Teor, ambas do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Goiatins - TO, comarca de Goiatins - TO, datadas de 25/10/2016 e 26/10/2016,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Turcato, com área total de 143,5474 hectares (cento e quarenta e três hectares, cinquenta e quatro ares e setenta e quatro centiares), situado no município de Goiatins - TO, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DXB-M-2129 de coordenadas N 9.155.401,183m e E 241.434,454m, situado no limite da Fazenda Praia Alta, com o limite da margem esquerda do Rio Manoel Alves; deste, passando a confrontar pela margem esquerda do referido rio, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°50'32" e distância 42,57m, até o vértice DXB-P-U343 de coordenadas N 9.155.393,907m e E 241.476,395m; 105°15'48" e 45,44m, até o vértice DXB-P-U344 de coordenadas N 9.155.381,944m e E 241.520,231m; 128°28'42" e 46,33m, até o vértice DXB-P-U345 de coordenadas N 9.155.353,117m e E 241.556,500m; 119°08'22" e 47,37m, até o vértice DXB-P-U346 de coordenadas N 9.155.330,053m e E 241.597,872m; 113°32'48" e 61,51m, até o vértice DXB-P-U347 de coordenadas N 9.155.305,480m e E 241.654,259m; 114°45'42" e 45,26m, até o vértice DXB-P-U348 de coordenadas N 9.155.286,525m e E 241.695,354m; 106°57'20" e 56,94m, até o vértice DXB-P-U349 de coordenadas N 9.155.269,919m e E 241.749,823m; 112°01'39" e 58,33m, até o vértice DXB-P-U350 de coordenadas N 9.155.248,042m e E 241.803,895m; 100°23'16" e 49,46m, até o vértice DXB-P-U351 de coordenadas N 9.155.239,124m e E 241.852,543m; 111°09'45" e 47,52m, até o vértice DXB-P-U352 de coordenadas N 9.155.221,970m e E 241.896,855m; 114°55'30" e 44,36m, até o vértice DXB-P-U353 de coordenadas N 9.155.203,275m e E 241.937,085m; 112°35'28" e 54,51m, até o vértice DXB-P-U354 de coordenadas N 9.155.182,334m e E 241.987,414m; 102°12'58" e 55,91m, até o vértice DXB-P-U355 de coordenadas N 9.155.170,504m e E 242.042,057m; 80°31'01" e 52,06m, até o vértice DXB-P-U356 de coordenadas N 9.155.179,081m e E 242.093,408m; 98°35'49" e 48,83m, até o vértice DXB-P-U357 de coordenadas N 9.155.171,782m e E 242.141,692m; 152°19'37" e 44,96m, até o vértice DXB-P-U358 de coordenadas N 9.155.131,968m e E 242.162,571m; 153°10'49" e 48,98m, até o vértice DXB-P-U359 de coordenadas N 9.155.088,258m e E 242.184,669m; 161°06'06" e 47,45m, até o vértice DXB-P-U360 de coordenadas N 9.155.043,365m e E 242.200,038m; 158°26'26" e 49,99m, até o vértice DXB-P-U361 de coordenadas N 9.154.996,874m e E 242.218,407m; 171°56'10" e 46,73m, até o vértice DXB-P-U362 de coordenadas N 9.154.950,607m e E 242.224,962m; 159°30'34" e 55,73m, até o vértice DXB-P-U363 de coordenadas N 9.154.898,399m e E 242.244,472m; 153°49'29" e 53,05m, até o vértice DXB-P-U364 de coordenadas N 9.154.850,786m e E 242.267,875m; 141°49'49" e 56,52m, até o vértice DXB-P-U365 de coordenadas N 9.154.806,352m e E 242.302,803m; 146°23'01" e 48,82m, até o vértice DXB-P-U366 de coordenadas N 9.154.765,699m e E 242.329,829m; 147°53'49" e 46,62m, até o vértice DXB-P-U367 de coordenadas N 9.154.726,211m e E 242.354,603m; 150°57'45" e 52,22m, até o vértice DXB-P-U368 de coordenadas N 9.154.680,556m e E 242.379,949m; 141°35'55" e 51,16m, até o vértice DXB-P-U369 de coordenadas N 9.154.640,464m e E 242.411,728m; 148°08'35" e 54,72m, até o vértice DXB-P-U370 de coordenadas N 9.154.593,988m e E 242.440,608m; 149°02'20" e 43,10m, até o vértice DXB-P-U371 de coordenadas N 9.154.557,028m e E 242.462,782m; 158°03'51" e 27,87m, até o vértice DXB-M-2136, de coordenadas N 9.154.531,180m e E 242.473,192m; situado no limite do Rio Manoel Alves; deste, passando a confrontar, com a Fazenda Santo Ângelo, proprietária Rozane Aparecida Wichoski Campiol, origem na matrícula 2568, com o azimute de 246°22'08" e distância 1.412,08m, até o vértice DXB-M-2134 de coordenadas N 9.153.965,152m e E 241.179,517m; situado no limite da Fazenda Santo Ângelo; deste, passando a confrontar, com a Fazenda Deus Ajuda, proprietário Espólio de Veronília Costa Bezerra, matrícula 1107, com o azimute de 341°03'26" e distância 87,43m, até o vértice DXB-M-2133 de coordenadas N 9.154.047,845m e E 241.151,136m; 340°25'22" e 483,93m, até o vértice DXB-M-2135 de coordenadas N 9.154.503,802m e E 240.988,981m;

327°48'09" e 490,62m, até o vértice DXB-M-2128, de coordenadas N 9.154.918,974m e E 240.727,560m; situado no limite da Fazenda Deus Ajuda; deste, passando a confrontar, com a Fazenda Praia Alta, proprietária Rosa Gomes Moraes da Silva, Posse, com o azimute de 55°42'00" e distância 855,70m, até o vértice DXB-M-2129 de coordenadas N 9.155.401,183m e E 241.434,454m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Goiatins - TO, Comarca de Goiatins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 051/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Mat: 11460229-1	Luciano Silva dos Santos Mat: 11229560-1	001/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Fornecimento de Serviço Postais

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Júlio César Machado
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º: 2014.34510.000.051

CONTRATO n.º: 001/2015

ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ME

CNPJ: 34.028.316/7883-47

OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NO PRÉDIO SEDE DESTA PASTA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017

VIGÊNCIA: 19/02/2017 até 18/02/2018

SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS - Contratante

PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA - REPRESENTANTE - Contratada
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - REPRESENTANTE - Contratada

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 24/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, emitida pelo Governo do Reino Unido, em nome de MARTYN DEREK WRIGHT, conforme processo n.º. 2017/021537-7, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 25/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento CERTIFICADO DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido em MASSACHUSETTS - EUA, em nome de CLAUDILEIA DUTRA e JOSE A DUTRA, conforme processo nº. 2017/021519-9, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 21 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 26/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública “Ad Hoc” ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, do idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a versão dos documentos IDENTIDADE, DIPLOMA ENSINO MÉDIO, HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO, DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, HISTÓRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DIPLOMA DE MESTRADO, HISTÓRICO DE MESTRADO E CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitidos no Estado do Tocantins, em nome de ÉVELIN LORENNIA PAIXÃO DE GOIS, conforme processo nº. 2017/021520-2, de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 21 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 28/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público “Ad Hoc” LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a versão do documento composto de HISTÓRICO ESCOLAR, em nome de CARLOS EDUARDO SILVEIRA COSTA FILHO, emitido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme processo nº. 2017/021672-1, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 21 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº. 186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 17.0.000000311-5,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados nos eventos 132550 e 132547 do SEI 17.0.000000311-5.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº. 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908214-0	GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	20/02/2014	20/02/2017
908211-5	GLEDSON GUEDES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	24/02/2014	24/02/2017
908208-5	JOÃO EGIDO PIMENTEL MARTINS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	04/02/2014	04/02/2017
908210-7	ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	24/02/2014	24/02/2017
908213-1	THIAGO CARDOSO BARBOSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	27/02/2014	27/02/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº. 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Republicada para correções

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA ÁGUEDAPROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 90001684-1, referente ao exercício 2012/2, concedidas por meio da Portaria nº 1408/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.741, de 11 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/05/2017 a 20/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 288, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/02/2017 a 21/03/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1224/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.730, de 25 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 289, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/04/2017 a 02/05/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 291, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria nº 288/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 154, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 4799, de 02 de fevereiro de 2017, em que designou o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1224/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria nº 288/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 240, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4811, de 20 de fevereiro de 2017, em que designou o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1224/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 02 a 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando o Ofício nº 38/2016, da Prefeitura Municipal de Dianópolis, no qual informa a suspensão das férias da Analista Jurídica de Defensoria Pública, Fabíola Rezende Fialho;

Considerando o término do período de cessão da referida servidora àquela Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/06/2016 a 30/06/2016, das férias da servidora FABIOLA REZENDE FIALHO, Analista Jurídica de Defensoria Pública, matrícula nº 908236-1, referente ao exercício 2015/2016, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/02/2017 a 22/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando que o Edital nº 011, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 4.806, de 13 de fevereiro de 2017, tornou pública a abertura de inscrições aos Defensores Públicos interessados em concorrer a uma vaga para composição do Comitê Gestor Orçamentário, instituído por meio do Ato n.º 136, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que o prazo de inscrição do supracitado edital transcorreu in albis, o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, deliberou durante a 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, que haverá a reabertura das inscrições para a composição do Comitê Gestor Orçamentário e, não havendo interessados, tal vaga será direcionada ao Egrégio Conselho Superior, conforme consta na Ata nº 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de inscrições aos Defensores Públicos interessados em concorrer a uma vaga para composição do Comitê Gestor Orçamentário, instituído por meio do Ato n.º 136, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica definido o prazo até o dia 08 de março de 2017, para manifestação dos interessados, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas, conjuntamente ao currículo do candidato, mediante aviso de recebimento, para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

Parágrafo único. Após serem encerradas as inscrições dos interessados, estas serão encaminhadas ao Conselho Superior da Defensoria Pública para escolha do Defensor Público que comporá o Comitê Gestor Orçamentário.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**PORTARIA Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade do serviço público, o período de 01/03/2017 à 30/03/2017 das férias legais da Corregedora-Geral Estellamaris Postal, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2014/1 concedidas através da Portaria nº 001, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4.810, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 154, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, períodos para que os Defensores Públicos possam realizar gerenciamento de agenda no sistema SOLAR.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

CONSIDERANDO que o processo eletrônico se tornou realidade incontestável junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o processo eletrônico melhorou a celeridade dos processos judiciais e, com isso, aumentou a demanda interna com relação ao andamento dos processos;

CONSIDERANDO os atos praticados no bojo dos processos em andamento também são atendimentos realizados por esta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública promover o impulso dos processos em que se encontra no patrocínio, de forma a colaborar com a celeridade e eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução-CSDP nº 078, de 08 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O defensor público, observado os critérios inerentes ao interesse público e a eficiência no serviço público, poderá indicar dois dias de cada mês para bloqueio de sua agenda de atendimentos junto ao sistema SOLAR com o intuito de promover o devido andamento processual das ações sob sua responsabilidade ou de organizar o seu gabinete.

§1º Para que o Defensor Público tenha direito ao bloqueio de 02 (dois) dias de sua agenda de atendimentos junto ao sistema SOLAR, deverá estar em exercício por pelo menos 30 (trinta) dias do mês.

§2º Se o Defensor Público estiver em exercício por período inferior a 30 (trinta) dias do mês em razão de férias, licenças ou qualquer tipo de afastamentos, deverá ser observada a regra de 15 (quinze) dias mínimos de exercício para cada 01 (um) dia a ser bloqueado em sua agenda no sistema SOLAR.

§3º O direito ao bloqueio de agenda de atendimento não é acumulativo, não podendo ser gozado no mês seguinte ou em qualquer período subsequente.

§4º Não poderá o bloqueio de agenda previsto no caput ser exercido em dias seguidos da mesma semana, salvo extrema necessidade do serviço público a ser justificada pelo Diretor Regional.

§5º Para que seja feito o bloqueio da agenda deverá o Defensor Público informar ao Diretor Regional, não podendo este negar o bloqueio, salvo se já houver atendimento previamente agendado para a data.

Art. 2º Nos cinco dias úteis que antecedem o início do gozo de férias do Defensor Público, com a finalidade de concentrar esforços no andamento de processos junto ao EPROC e/ou organização de tarefas e elaboração de peças existentes em seu gabinete, poderá informar o bloqueio de sua agenda de atendimento do sistema SOLAR por até 02 (dois) dias, consecutivos ou não, desde que não haja atendimentos pré-agendados.

§1º O bloqueio de agenda do sistema SOLAR previsto no caput não é acumulativo e deverá ser usufruído obrigatoriamente nos cinco dias úteis que antecedem o início do gozo das férias, sem prejuízo do direito ao bloqueio previsto no art. 1º.

§2º Para que o defensor público tenha o direito ao bloqueio de 02 (dois) dias de sua agenda do sistema SOLAR previsto no caput não poderá o período de férias a ser gozado ser inferior a 15 (quinze) dias.

§3º Eventual remarcação ou interrupção das férias por interesse da administração pública não implicará em compensação dos dias eventualmente bloqueados da agenda de atendimento do sistema SOLAR.

§4º Eventual remarcação de férias por interesse do Defensor Público implicará na impossibilidade de novamente utilizar-se do direito de bloqueio de agenda previsto no caput quando do gozo das férias remarcadas.

Art. 3º Para eficiência do serviço público, os períodos de bloqueio de agenda de atendimento previstos nos artigos 1º e 2º desta resolução serão escolhidos, preferencialmente, no momento da marcação das férias de cada Defensor Público pela Diretoria Regional.

§1º Sem prejuízo à eficiência e continuidade do serviço público, o defensor poderá remarcar ou desmarcar os dias de bloqueio de sua agenda no sistema SOLAR, desde que isso não implique em desmarcação de atendimentos já agendados ou violação das regras previstas no §3º e §4º do art. 1º e parágrafo único do art. 2º.

I - Eventual desmarcação de bloqueio da agenda de atendimento junto ao sistema SOLAR não implicará, sob hipótese nenhuma, a acumulação de dias a serem bloqueados.

II - A remarcação do dia será acompanhada de prévia justificativa a ser entregue ao Diretor da Regional em que o Defensor Público exerce suas atribuições.

Art. 4º O bloqueio de agenda por qualquer outro motivo diverso dos previstos nos artigos 1º e 2º desta resolução, somente poderá ser realizado por decisão fundamentada do Diretor Regional.

Art. 5º Em hipótese alguma, o bloqueio da agenda de atendimento junto ao sistema SOLAR não isenta o Defensor Público de prestar atendimento urgente que se fizer necessário no período, inclusive para cumprir prazos e/ou evitar prescrição, revelia ou qualquer prejuízo processual ao assistido.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir seus efeitos somente nos períodos em que não houver necessidade de remarcação de atendimentos previamente agendados.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 109, de 14 de março de 2014, que cria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017 que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 139, de 31 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.800, de 03 de fevereiro de 2017, em que exonerou, a pedido o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Núcleo;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder, sem prejuízos de suas funções, pelo Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/02/2017 a 14/03/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula nº 886493-4, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guará - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de fevereiro a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/03/2017 a 31/03/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, matrícula nº 90000176-3, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências criminais na Comarca de Miracema do Tocantins, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia-TO, no período de 02 a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 293, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para realizar audiência referente aos autos nº 0044778-33.2016.827.2729, em favor da parte requerida, no dia 08 de março de 2017, às 15h00min, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando a alteração no valor da Receita Corrente Líquida, informada em 20/02/2017, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre do ano de 2016, na forma do Anexo 1, 5 e 6, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JAN/2016 A DEZ/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.404.860,36	0,00
Pessoal Ativo	87.404.860,36	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.102.233,51	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.102.233,51	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.302.626,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.293.584.929,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	84.302.626,85	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.711.094,63	1,23
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	85.225.539,90	1,17
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	80.739.985,17	1,11

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	619.527,47	0,00	0,00	0,00	0,00	619.527,47	0,00	0,00
0240 - Recursos Próprios	619.527,47	0,00	0,00	0,00	0,00	619.527,47	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.537.300,81	0,00	2.665.883,92	61.950,00	0,00	3.809.466,89	3.492.055,46	0,00
0100 - Recursos Ordinários	6.495.231,92		2.665.883,92	61.950,00		3.767.398,00	3.492.055,46	
0226 - Alienação de Bens	29.380,21	0,00	0,00	0,00	0,00	29.380,21	0,00	
5236 - Doações	12.688,68					12.688,68		
...								
...								
...								
TOTAL (III) = (I + II)	7.156.828,28	0,00	2.665.883,92	61.950,00	0,00	4.428.994,36	3.492.055,46	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹								
FONTE: Siafem								

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 7.293.584.929,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		84.302.626,85	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%		89.711.094,63	1,23
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		85.225.539,90	1,17
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.492.055,46	4.428.994,36

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2016			2016		
2º Quadrimestre			1º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
1,23	1,27	0,04	0,01	1,26	1,26	0,03	1,23	1,16

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Juxson Alves Pereira
Diretor Geral de Controle Interno

Ana Lice Pereira de Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 07/2017/RELT4-CODIL

Expediente nº 8521/2016 - Entidade: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins - Assunto: Expediente Ofício nº 2064/2016 - encaminhamento processo 2015/09040/000100. Nos termos do Despacho nº 05/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO a Senhora IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS NADER - Ex-Assessora Executiva Contábil e Financeira da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 08/2017/RELT4-CODIL

Expediente nº 8521/2016 - Entidade: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins - Assunto: Expediente Ofício nº 2064/2016 - encaminhamento processo 2015/09040/000100. Nos termos do Despacho nº 05/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor FABRÍCIO LIMA LUSTOSA - Ex-Assessor Jurídico da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 09/2017/RELT4-CODIL

Expediente nº 8521/2016 - Entidade: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins - Assunto: Expediente Ofício nº 2064/2016 - encaminhamento processo 2015/09040/000100. Nos termos do Despacho nº 05/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor FERNANDO REZENDE DE CARVALHO - Ex-Secretário Executivo da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no

citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 10/2017/RELT4-CODIL

Expediente nº 8521/2016 - Entidade: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins - Assunto: Expediente Ofício nº 2064/2016 - encaminhamento processo 2015/09040/000100. Nos termos do Despacho nº 05/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO - Ex-Diretor de Iniciação Esportiva da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 11/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 15224/2016 - Entidade: Prefeitura de Tocantinópolis - TO - Assunto: Representação Ofício nº 20813/2016 Conforme Nota Técnica Nº 2938/2016/GAB/CGU-Regional/TO - Em face do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO. Nos termos do Despacho nº 15/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor FABION GOMES DE SOUSA - Ex-Prefeito Municipal de Tocantinópolis - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ZxymGUge (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 5431/2016 - Entidade: Prefeitura de Xambioá - TO - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2015. Nos termos do Despacho nº 017/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO - Ex-Prefeita Municipal de Xambioá - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IF0MABTo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 43/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 5431/2016 - Entidade: Prefeitura de Xambioá - TO - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2015. Nos termos do Despacho nº 017/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor CLODOMIR MENDES DE SOUSA - Ex-Contador da Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso S10AAWcq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 44/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 1849/2015 e apenso: 4411/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 004/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor GLEIDSON OLIVEIRA TORRES - Ex-Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos

estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 0LhhfJyR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 45/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 1849/2015 e apenso: 4411/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 004/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor ELIVAGNER PEREIRA DE SOUZA - Ex-Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ey08OD5E relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 46/2017/RELT4-CODIL

Processo nº 1849/2015 e apenso: 4411/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 004/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor ENEDINO PEREIRA NETO - Ex-Contador do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ey08OD5E relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017 - FME, dia 10 de Março de 2017 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017 - FME, dia 13 de Março de 2017 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 - FME, dia 14 de Março de 2017 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482. Alvorada/TO, 23 de fevereiro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananás as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017. Abertura dia 10 de março de 2017, às 17:00 horas, visando a aquisição de materiais didáticos e outros, para o Fundo Municipal de Educação, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o

Pregão Presencial nº 005/2017, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza e Material de expediente, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agriculturas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 07h30min do dia 13 de março de 2017.

Pregão Presencial nº 006/2017, objetivando a Aquisição de Materiais Esportivos, destinados para a Secretaria Municipal de Esportes. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 10h30min do dia 13 de março de 2017.

Pregão Presencial nº 007/2017, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 07h30min do dia 14 de março de 2017.

Pregão Presencial nº 008/2017, objetivando a Aquisição de Material de Informática, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 10h00min do dia 14 de março de 2017.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 05/2017**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar e Manutenção das demais secretarias municipais. DATA DE ABERTURA: 10/03/2017, às 08h30minh, na sede da Prefeitura.

Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º Andar, Arraías - TO, Fone: (63) 3653-1370.

Arraías - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2017**

OBJETO: Contratação de médicos, enfermeiros e odontólogo, visando o atendimento aos cidadãos de Arraías do Tocantins no Município. DATA DE ABERTURA: 10/03/2017, às 10h00minh, na sede da Prefeitura.

Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º Andar, Arraías - TO, Fone: (63) 3653-1370.

Arraías - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 07/2017**

OBJETO: aquisição de material de limpeza, papelaria, hotelaria, equipamentos de segurança, móveis, sacos reforçados, locação de veículo e Manutenção de todas as secretarias municipais. DATA DE ABERTURA: 10/03/2017, às 14h30minh, na sede da Prefeitura.

Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º Andar, Arraías - TO, Fone: (63) 3653-1370.

Arraías - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 08:00h do dia 14/03/2017 realizará pregão presencial, objetivando aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, destinados ao uso/reposição nos veículos e máquinas desta municipalidade, durante o corrente exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta prefeitura à praça Três Poderes, 335, centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00h do dia 14/03/2017 realizará pregão presencial, objetivando aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso/reposição na rede de iluminação pública e nas Escolas desta municipalidade, durante o corrente exercício de 2017. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta prefeitura à Praça Três Poderes, 335, centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Bandeirantes/TO torna público do procedimento na modalidade ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017, cujo objeto é Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 002/2017 (PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS), referente à contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos para farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES, conforme necessidade exarada nos autos. Foi Homologado e Adjudicado à empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGALTD - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2017
Prazo de Execução: 10 (dez) meses;
Vigência: (dez) meses;
Valor: Farmácia Básica: R\$ 730.878,40 (setecentos e trinta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); Material Hospitalar: R\$ 323.106,10 (trezentos e vinte e três mil centos e seis reais e dez centavos); Material Odontológico: R\$ 118.370,09 (cento e dezoito mil trezentos e setenta reais e nove centavos); Medicamentos Injetáveis: R\$ 294.090,64 (duzentos e noventa e quatro mil noventa reais e sessenta e quatro centavos)
Empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGALTD - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97
Signatários: Marléia Nôleto Ferreira e Ricardo Lopes de Santana;

Bandeirantes do Tocantins - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND nº 001/2017, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, a realizar-se no dia 13/03/2017 às 09h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins, 22 de Fevereiro de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL - 003/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 10/03/2017 às 09:00h, cujo objeto é a Locação de Veículos sem condutor para prestar serviços para o Gabinete do Prefeito e Secretaria da Agricultura e com condutor para prestar serviços para a Secretaria do Meio Ambiente na coleta de resíduos sólidos do Município de Brasilândia - TO, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, minuta do contrato bem como todos os anexos do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL - 004/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM e MENOR PREÇO POR KM RODADOS" com abertura prevista para o dia 10/03/2017 às 10:00h, cujo objeto é a Locação de Veículos sem condutor para o Transporte Escolar da zona rural para zona urbana e vice-versa, e para prestação de serviços para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, às Manifestações Culturais, Festejos e Esporte e Lazer, do Município de Brasilândia - TO, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, minuta do contrato bem como todos os anexos do Edital. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 PMC/TO, contratação da Empresa: DAIANA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 18.623.852/0001-09, através do seu representante legal, para contratação da BANDA ZUMMBALADA, para realização de Show artística que se realizará no dia 26/02/2017, em comemoração ao Carnaval 2017 de CARMOLÂNDIA na cidade de Carmolândia - TO, nos moldes do artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Neurivan Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 PMC/TO, contratação da Empresa: LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO - PLAY PRODUÇÕES, CNPJ Nº 21.261.911/0001-42, através do seu representante legal, para contratação das bandas POLIANA BRAGA, BIANE TRINDADE, GLEYDSON SWINGÃO e ZIRIGUIDUM, para realização de Show artística que se realizará nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2017, em comemoração ao Carnaval 2017 de CARMOLÂNDIA na cidade de Carmolândia - TO, nos moldes do artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Neurivan Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

CONTRATO Nº 001/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO: Marcus Marques de Brito, CNPJ nº 23.490.614/0001-02. OBJETO: OBJETOS 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES DE INTERNET, para atender Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

CONTRATO Nº 002/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: Marcus Marques de Brito, CNPJ nº 23.490.614/0001-02. OBJETO: OBJETOS 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES DE INTERNET, para atender Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 S.R.P.**

CONTRATO Nº 003/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2017, Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED, inscrita no CNPJ nº 6.995.080/0001-49. OBJETO: LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS destinados a atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO referente ao LOTE 02. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 S.R.P.**

CONTRATO Nº 004/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2017, Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED, inscrita no CNPJ nº 06.995.080/0001-49. OBJETO: LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS destinados a atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO referente ao LOTE 04. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 S.R.P.**

CONTRATO Nº 005/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2017, Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED, inscrita no CNPJ nº 06.995.080/0001-49. OBJETO: LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS destinados a atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, referente ao LOTE 05. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, CNPJ: 00.766.709/0001-00, com sede na Rua Pedro L Teixeira - s/n, Filadélfia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade temporária de Extração de Cascalho. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 062/2015 - PROCESSO Nº 2164/2015**

Concorrência Pública nº 004/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e AURORA SOLUÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 21.407.501/0001-67. OBJETO: prorrogação de prazo para execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, para o Residencial Campo Belo II. Vigência: 21/01/2017 à 21/05/2017. Data de Assinatura: 20/01/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2003**

Processo Administrativo nº 4653/2016. Concorrência Pública nº 001/2003. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e PAULON & MAIA LTDA. CNPJ nº 01.443.795/0001-75. OBJETO: alteração do prazo de vigência do Contrato Original para concessão de uso do matadouro público municipal. Vigência: 48 meses, de 01/01/2017 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2016.

Laurez da Rocha Moreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

Processo administrativo nº 729/2017. Inexigibilidade nº 01/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 204/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e JORGE E OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ nº 17.608.828/0001-20. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 03/02/2017. Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

Processo administrativo nº 456/2017. Inexigibilidade nº 13/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 246/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e CENARIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ nº 08.735.655/0001-10. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017

Processo administrativo nº 457/2017. Inexigibilidade nº 15/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 247/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ nº 19.179.536/0001-44. OBJETO: Contratação de dupla musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017

Processo administrativo nº 458/2017. Inexigibilidade nº 14/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 248/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e SONHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ nº 15.314.777/0001-06. OBJETO: Contratação de dupla musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

Processo administrativo nº 459/2017. Inexigibilidade nº 12/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 249/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME CNPJ nº 15.324.253/0001-98. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

Processo administrativo nº 727/2017. Inexigibilidade nº 02/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 250/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e RENATA PINTO MENDES CNPJ nº 17.027.734/0001-67. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017

Processo administrativo nº 728/2017. Inexigibilidade nº 11/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 251/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e L2 ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ nº 10.553.559/0001-00. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Processo administrativo nº 730/2017. Inexigibilidade nº 10/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 252/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ELICESAR OLIVEIRA FERREIRA CNPJ nº 19.644.563/0001-40. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Processo administrativo nº 731/2017. Inexigibilidade nº 16/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 253/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ALANO NUNES DE SOUZA ROCHA CNPJ nº 20.098.663/0001-06. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017

Processo administrativo nº 774/2017. Inexigibilidade nº 09/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 255/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ nº 20.116.074/0001-03. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017

Processo administrativo nº 726/2017. Inexigibilidade nº 17/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 256/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e MARINALVA CARVALHO DE ABREU CNPJ nº 19.481.981/0001-39. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017

Processo administrativo nº 725/2017. Inexigibilidade nº 06/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 257/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e DOMINGAS TAVARES DE SOUSA CNPJ nº 23.922.205/0001-20. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017

Processo administrativo nº 773/2017. Inexigibilidade nº 03/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 258/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ABEDNEGO MENDES DA SILVA CNPJ nº 19.553.529/0001-60. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017

Processo administrativo nº 735/2017. Inexigibilidade nº 04/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 259/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ELIZABETH DE MELO CNPJ nº 21.926.161/0001-80. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

Processo administrativo nº 734/2017. Inexigibilidade nº 05/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 260/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e LAÉCIO PORTO OLIVEIRA CNPJ nº 19.544.549/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

Processo administrativo nº 733/2017. Inexigibilidade nº 08/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 261/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e DEUSELINA PINHEIRO DE MELO CNPJ nº 25.300.665/0001-41. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

Processo administrativo nº 832/2017. Inexigibilidade nº 18/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 262/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e MUSA MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ nº 23.016.150/0001-99. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017

Processo administrativo nº 732/2017. Inexigibilidade nº 07/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 254/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e RAMIRO DE CASTRO AFONSO CNPJ nº 17.419.989/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2017. Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

Processo administrativo nº 1116/2017. Inexigibilidade nº 19/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 282/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e IMAGINE STUDIO - EIRELLI - ME CNPJ nº 18.688.595/0001-85. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Rua de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 14/02/2017. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item - Com itens Exclusivos para ME, EPP e MEI. Dia e local: 14/03/2017, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. Processo nº 0715/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/02/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

Processo nº 4816/2016. Pregão Presencial nº 004/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: TOOP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12 e VIEIRA E PEREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 05.064.655/0001-47. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. Assinatura: 23/02/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, Lei nº 8.666/93. Gurupi/TO, 23 de fevereiro de 2017. Zenaide Dias da Costa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

Processo nº 23034.009371/2014-79. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, CNPJ nº 01.803.618/0001-52 e FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.527.225/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHONETES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. Dotação: 14.6.12.365.1241.1047. Data de Assinatura: 02/02/2017. Valor: R\$ 9.798,40 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 11.231.139/0001-62
CONTRATADA: LS CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA
CNPJ: 13.071077/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.
VALOR TOTAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
Dotação Orçamentaria: 10.122.0037.2.113
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
CONTRATO FIRMADO EM: 23/01/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 14.764.030.0001/89
CONTRATADA: LS CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA
CNPJ: 13.071077/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.
VALOR TOTAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
Dotação Orçamentaria: 08.244.0032.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
CONTRATO FIRMADO EM: 23/01/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

NILSON MARQUES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: AUTO POSTO FLORESTA LTDA - ME
CNPJ: 17.222.418.0001-46
OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Município de Itaporã do Tocantins - TO, com fornecimento direto na bomba, no pátio da garagem da prefeitura municipal e no trecho em obras na zona rural, conforme a necessidade da Administração no período do exercício financeiro de 2017.
VALOR TOTAL: R\$ 471.190,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais e cento e noventa reais).
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
- 04.122.0002.2.003/3.3.90.30 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0037.2.008/3.3.90.30 - Secretaria de Administração
- 12.361.0019.2.029/3.3.90.30 - Secretaria de Educação - Transporte Escolar
- 26.782.0037.2.013/3.3.90.30 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Transportes
- 15.451.0013.2.013/3.3.90.30 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Obras
CONTRATO FIRMADO EM: 15/02/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 11.231.139/0001-62
CONTRATADA: AUTO POSTO FLORESTA LTDA - ME
CNPJ: 17.222.418.0001-46
OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, com fornecimento direto na bomba, no pátio da garagem do Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração no período do exercício financeiro de 2017.
VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
-10.122.0037.2.008/3.3.90.30.01 - Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO.
CONTRATO FIRMADO EM: 15/02/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 14.764.030/0001-89
CONTRATADA: AUTO POSTO FLORESTA LTDA - ME
CNPJ: 17.222.418.0001-46
OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, com fornecimento direto na bomba, no pátio da garagem do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a necessidade da Administração no período do exercício financeiro de 2017.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
-08.122.0037.2.013/3.3.90.30 - Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins - TO.
CONTRATO FIRMADO EM: 15/02/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

NILSON MARQUES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: LS CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA
CNPJ: 13.071077/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017, conforme descrito em edital.
VALOR TOTAL: 112.000,00 (cento e doze mil reais).
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
Dotação Orçamentária: 04.123.00004.2.009
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
CONTRATO FIRMADO EM: 23/01/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.739.753/0001-49.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0002-12
OBJETO: contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento/implantação e treinamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na Administração Pública Municipal no período de Fevereiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017, para atender o Município de Itaporã do Tocantins - TO, conforme descrito em contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PRAZO: Exercício Financeiro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
04.123.0004.2.009/3.3.90.39 - Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Finanças;
10.122.0037.2.008 - 3.3.90.39 Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0031.2.044 - 3.3.90.39 Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATO FIRMADO EM: 20/01/2017

Itaporã do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial 010/2017, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais diversos de expediente, marcada para o dia 21 de fevereiro de 2017, às 13h30, fica ADIADA para o dia 7 de março de 2017, às 9h00. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Lizarda/TO, por intermédio de sua Pregoeira, comunica a quem interessar a realização da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, abertura 13/03/2017, às 08h00min, tipo menor taxa de administração, Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Carlos Lustosa, 1 - S, Central, Lizarda - TO, 77630-000 - FONE: (63) 3539-1179, durante horário de expediente de 08h:00min as 12h:00min - 12h:00min as 18h:00min.

Gleiziane de Oliveira Lustosa
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO, torna público que está publicando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual ocorrerá o certame no dia 10 de março de 2017 às 08:00 horas, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica e parlamentar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lizarda-TO. O Edital deverá ser retirado de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Maiores informações encontram-se a disposição nessa Casa de Leis.

Lizarda - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

THALINE DE OLIVEIRA
Vereadora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, CNPJ: 24.851.479/0001-38, com sede na Avenida 7 de Setembro, s/n - Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade temporária de Extração de Cascalho. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 021/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores e ainda pelo Decreto Municipal nº 50/2013.

Objeto: Serviços de Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos oficiais e não oficiais do Município de Nova Olinda - TO pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão presencial - nº 022/2017 - PMNO

TIPO: menor preço por item

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial para Registro de Preço, de Execução Indireta,

Abertura: 14 de março de 2017 às 10:00 (Dez horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou através do e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 020/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Implantação de pavimentação asfáltica e bloquete na sede do município.

Modalidade: Tomada de Preço - nº 05/2017 - PMNO

TIPO: menor preço Global.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial, de Execução Indireta,

Abertura: 14 de março de 2017 às 08:00 (oito horas) horário de Brasília.

Objeto: Contratação de horas de máquinas e diária de veículos para atender o município de Nova Olinda.

Modalidade: Tomada de Preço - nº 06/2017 - PMNO

TIPO: menor preço Global.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial, de Execução Indireta,

Abertura: 14 de março de 2017 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Tomada de preço como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou através do e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

MARCIENE INES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2474.6798/2015**

APREFEITURAMUNICIPALDE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, torna publica a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2016 oriundo no processo licitatório Pregão Presencial (SRP) nº 005/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína - TO, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1027, de 24 de Fevereiro de 2016, realizado no dia 24 de fevereiro de 2016, objetivando a Aquisição de GRAMAS para atender suas necessidades. CONTRATADO: A empresa SG COMERCIAL EIRELI - ME, com itens de 02 Grama tipo esmeralda em placas de 0,40x0,60m², conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com vigência a partir da data da sua assinatura ate a vigência da referida ata, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício. MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 23 de fevereiro de 2017.

MOISES COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 011/2016**

APREFEITURAMUNICIPALDE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, torna publica a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2016 oriundo no processo licitatório Pregão Presencial (SRP) nº 005/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Colinas do Tocantins - TO, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 4.565, de 23 de Fevereiro de 2016, realizado no dia 23 de fevereiro de 2016, objetivando a Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS para atender suas necessidades. CONTRATADO: A empresa TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, com os itens de 01 a 50, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 7.744.504,25 (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), com vigência a partir da data da sua assinatura ate a vigência da referida ata, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício. MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 23 de fevereiro de 2017.

MOISES COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, PROCESSO Nº. 009/2017, dia 13 de Março de 2017 às 15h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisições de Combustíveis, para atender as Necessidades do Município de Novo Alegre, Fora de Sua Sede. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, NO (SRP) PROCESSO Nº. 020/2017, dia 13 de Março de 2017 às 16h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Combustível S-10 e Aditivo Arla 32, para atender as necessidades da frota de veículos que utilizam estes produtos. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, NO (SRP), PROCESSO Nº. 021/2017, dia 13 de Março de 2017 às 17h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Materiais Gráficos em Geral, em atendimento as necessidades do Município de Novo Alegre - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, NO (SRP), PROCESSO Nº. 022/2017, dia 14 de Março de 2017 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Materiais Esportivos, para Atender as Necessidades do Município de Novo Alegre - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, NO (SRP), PROCESSO Nº. 023/2017, dia 14 de Março de 2017 às 10h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Materiais e Equipamentos em Geral, e Outros para equipar a Oficina na Garagem do Município de Novo Alegre - TO, para atender a frota de veículos deste Município. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, NO (SRP), PROCESSO Nº. 024/2017, dia 13 de Março de 2017 às 12h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de um Profissional Nutricionista, para atender as necessidades do Município de Novo Alegre. Os Editais estão a disposição e adquiridos junto a CPL em Novo Alegre - TO, das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3695-1279. Novo Alegre/TO, 22 de Fevereiro de 2017. FERNANDO PEREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, NO (SRP) PROCESSO Nº. 013/2017, dia 13 de Março de 2017 às 13h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre - TO, Fora de sua sede. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, NO (SRP) PROCESSO Nº. 019/2017, dia 13 de Março de 2017 às 14h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Materiais Gráficos em Geral, para atender as Demandas deste Fundo. Os Editais estão a disposição e deverão ser adquiridos junto a CPL em Novo Alegre - TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3695-1279. Novo Alegre/TO, 22 de Fevereiro de 2017. ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ - Gestora do Fundo Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, NO (SRP) PROCESSO Nº. 017/2017, dia 13 de Março de 2017 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Alimentos e Outros em Atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, NO (SRP) PROCESSO Nº. 018/2017, dia 13 de Março de 2017 às 10h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Cestas Básicas para atender as Demandas deste Fundo. Os Editais estão a disposição e deverão ser adquiridos junto a CPL em Novo Alegre - TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3695-1279. Novo Alegre/TO, 22 de Fevereiro de 2017. AMÁLIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES - Gestora do Fundo Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 14:00 hs do dia 10 de Março de 2017, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 02/2017, do tipo menor preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e capacitação de agricultores e familiares, atendidos pela AFAP Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Artesanais de Palmeirópolis, durante o exercício 2017. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado somente na sede da Prefeitura, das 13:00 hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROC 32/2016**

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2017. Objeto Contratação de Show Artístico da banda PAPAZZONI e a Banda CRIS FRANÇA a se apresentar durante o evento de carnaval na cidade de Pedro Afonso. Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida: N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 21.543.676/0001-00. O valor total previsto para a realização dos shows é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Secretaria de Cultura e Esportes Senhora e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO
CONTRATADA: MARIA VERA RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação do instalação do almoxarifado central
VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/12/2017
BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº32/2017 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 24.860 (vinte e quatro mil oitocentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2005. - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Maria Vera Ribeiro dos Santos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO
CONTRATADA: Vaneci Martins da Costa
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação da estação de tratamento de água
VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/12/2017
BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº33/2017 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 33.000 (trinta três mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2.093. - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Vaneci Martins da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 009/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/03/2017, às 07h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 010/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/03/2017, às 13h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de dedetização, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 011/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/03/2017, às 16h00min. A presente licitação tem por objeto aquisição de material esportivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes do município de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219. Piraquê - TO, 22 de Fevereiro de 2017. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 007/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/03/2017, às 09h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 008/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/03/2017, às 14h30min. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de dedetização, para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219. Piraquê - TO, 23 de Fevereiro de 2017. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**

AFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEPIRAQUÊ-TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 006/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 13/03/2017, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219. Piraquê - TO, 23 de Fevereiro de 2017. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à prestação de serviços de locação, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de março de 2017 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de março de 2017 às 09:30 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de março de 2017 às 14:30 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de materiais de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de março de 2017 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de implemento agrícola, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de materiais para construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 09:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de informática, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à prestação de serviços na área da saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de março de 2017 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 09:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de refeição, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 16:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2017 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017 SME, dia 10 de MARÇO de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 24 de Fevereiro de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações e Contratos

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 0001-2017, firmado em 26.01.2017, entre o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO e a empresa PRO2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19; b) Objeto Contratação de empresa especializada em serviços em confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Secretaria da Cultura e do Turismo; c) Fundamento Legal: Artigo 24 Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo: 000440/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência de 30 dias a partir da data da assinatura podendo em comum acordo entre as partes ser estendido, com vistas ao cumprimento de todos os serviços contratados; f) Dotação 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-63 fonte: 10; g) Valor R\$ Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará ao contratado os preços constantes de sua proposta o valor de R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela Contratada, Sr. João Raimundo da Cunha.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2017, firmado em 08.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP CNPJ Nº 05.323.996/0001-90; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA "BANDA SAIA RODADA" PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 027, de 15 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 000600/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 - fonte -10; g) Valor: O valor global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO 100.000,00 (cem mil reais) dia 10 de fevereiro de 2017 e 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) dia 10 de março de 2017; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela Contratada, Sr. Francisco Eugênio Alves Da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 003/2016, firmado em 09.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME CNPJ nº 19.179.536/0001-44; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA BANDA "ISRAEL E RODOLFO" PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL - TO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 000599/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: O valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo pago em duas parcelas: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 10 de abril e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 20 de abril de 2017; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado E pela contratada, Srª. Isabela da Silva Rios.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 004/2017, firmado em 09.09.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa A PRAIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 07.101.578/0001-83; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA BANDA "BANDA PAPAZONI" PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL - TO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 000602/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais). sendo pago em 20 de Março 2017 Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado E pela contratada, Srº Alex Braga Andrade.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 005/2017, firmado em 09.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO D & S COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO - LTDA-ME CNPJ nº 03.945.121/0001-02; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA "DUPLA DANEIL E SAMUEL" PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL - TO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 0002001/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) sendo pago no dia 20 de março de 2017; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Srº. Andercalos José dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 006/2017, firmado em 09.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO e a empresa RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 06.847.897/0001-70; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DE "TATAU" PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL - TO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 000599/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) sendo pago em duas parcelas: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em 20 de Fevereiro de 2017 e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em 10 de abril de 2017. Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado E pela contratada, Srº. João Pereira Dos Santos Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO. Avisa aos interessados que os avisos dos Processos Administrativos nº 011 012 e 014/2017 dos pregões presenciais nº 007, 008, 010/2017 publicados no Diário Oficial DOE nº 4.801, de 06/02/2017, página 40 e 41, ONDE SE LÊ: datas de aberturas, 23 e 24 de Fevereiro. LEIA-SE: data de abertura 10 de Março de 2017 nos mesmos horários com exceção do PP 010 que será às 17:30, o adiamento se fez por uma recomendação do MP Ministério público.

Praia Norte - TO, 21 de Fevereiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados em virtude do Despacho Cautelar 150-2017 - TCE, a suspensão temporária do Pregão 001/2017, até análise do Tribunal de Contas, do referido processo. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

André Mastroianni Tiburcio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00 Objeto: Aquisição de Pneus e Câmara para o Município de Rio Sono - TO, conforme os Itens estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 09 de Março de 2017 às 09h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO, aos 22 de Fevereiro de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Locação de caminhão tipo Basculante para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Meio Ambiente de Rio Sono - TO, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 09 de Março de 2017 às 15h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO, aos 02 de Fevereiro de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 ADM - dia 13 DE MARÇO DE 2017 às 08:00 horas, tipo MAIOR DESCONTO visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A CAMINHÃO CAÇAMBA, ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES E DE PASSEIO, DA FROTA PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 ADM - dia 13 de MARÇO DE 2017 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 ADM - dia 13 de MARÇO DE 2017 às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: ARCILEU VALENTIM FREIRE, sob o nº de CNPJ: 03.699.259/0001-60, conforme Ata de Registro de Preço nº 004/2017, com valor de: R\$ 271.258,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: ADAILTON DIAS LUZ 90507290100, sob o nº de CNPJ: 17.551.092/0001-09, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2017, com valor de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: T S GOMES, sob o nº de CNPJ: 11.496.746/0001-54, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2017, com valor de: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sob o nº de CNPJ: 26.758.134/0001-60, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2017, com valor de: R\$ 492.227,40 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sob o nº de CNPJ: 26.758.134/0001-60, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, com valor de: R\$ 355.425,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sob o nº de CNPJ: 26.758.134/0001-60, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2017, com valor de: R\$ 492.227,40 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. Firmada entre o Município de Sandolândia e a Empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sob o nº de CNPJ: 26.758.134/0001-6, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, com valor de: R\$ 355.425,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) com vigência até 31/12/2017. Sandolândia - TO, 23 de fevereiro de 2017.

SILVINA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE MARÇO DE 2017 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando o LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à CPL das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 3399-1161 ou e-mail: cplsucupira@hotmail.com.

Sucupira - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa VL DE OLIVEIRAME, CNPJ: 11.015.754/0001-31, no valor total de R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais), para a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação/montagem de isolamento acústico com fornecimento de todos os materiais necessários nas dependências da Casa de Cultura UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011718, Pregão Presencial nº 031/2016.

Gurupi - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alvorada Hotel, CNPJ: 26.750.965/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Hoteleira para a atividade de hospedagem, com endereço completo: 103 Norte, Rua NO 01, Conj. 02 A, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: Altera o anexo 04 da Resolução nº 015 de 25 de abril de 2008 do CRMV-TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento com o art. 12º da Portaria nº 23, de 24 de outubro de 2012 do CRMV-TO, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS em sua edição de nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, páginas 50 e 51, e de acordo com o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA acumulado nos últimos doze meses (5,35%), altera o anexo 04 da RESOLUÇÃO Nº 015, DE 25 DE ABRIL DE 2008 DO CRMV-TO que passa a ter a seguinte redação:

Resolução CRMV-TO - Anexo 04

Quadro sintético dos vencimentos mensais (em R\$) dos funcionários efetivos do quadro Do CRMV-TO:

Cargo	Padrão	Referência							
		A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Serviços Gerais	01	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45
	02	1.384,38	1.453,60	1.526,28	1.602,59	1.682,72	1.766,86	1.855,20	1.947,96
Assistente Administrativo e fiscal	03	1.629,03	1.710,48	1.796,01	1.885,81	1.980,10	2.079,10	2.183,06	2.292,21
	04	2.406,82	2.527,16	2.653,52	2.786,20	2.925,50	3.071,78	3.225,37	3.386,64

Art. 2º Cumprindo o disposto da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 7º, inciso IV, e do Decreto de nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, reajusta-se o Padrão 01 Referência A do referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA
Presidente
CRMV-TO Nº 00511

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Júlio César Oliveira Maidana, CPF: 405.322.830-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Perimetral, Quadra D6-A, Lote 1, Setor São José I, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

NÃO TRANSFORME O IPVA EM UM OBSTÁCULO.



PLACAS FINAL 5 e 6
PAGUE COM 10%
DE DESCONTO ATÉ 15/04

www.sefaz.to.gov.br/ipva
Agências de Atendimento SEFAZ

Secretaria
da Fazenda



GOVERNO DO
TOCANTINS